

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UnB
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – IH
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA – PPGFIL

**JUSTIFICAÇÃO E ACESSIBILIDADE: COMO E POR QUE REJEITAR
O INTERNALISMO EPISTÊMICO?**

Jéssica Franco de Carvalho

Brasília-DF

2015

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UNB
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – IH
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA – PPGFIL

Jéssica Franco de Carvalho

**JUSTIFICAÇÃO E ACESSIBILIDADE: COMO E POR QUE REJEITAR O
INTERNALISMO EPISTÊMICO?**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação (PPGFIL) do Departamento de Filosofia, Instituto de Ciências Humanas, da Universidade de Brasília como requisito parcial para obtenção do título de Mestra em Filosofia.

Área de Concentração: Teoria do Conhecimento e Filosofia da Ciência

Orientador: Prof. Dr. Hilan N. Bensusan

Brasília-DF

2015

Dissertação de autoria de Jéssica Franco de Carvalho, intitulada JUSTIFICAÇÃO E ACESSIBILIDADE: COMO E POR QUE REJEITAR O INTERNALISMO EPISTÊMICO?, apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia, do Departamento de Filosofia, Instituto de Ciências Humanas, como requisito parcial para obtenção do título de Mestra em Filosofia.

Aprovado em 07 de abril de 2015.

Programa de Pós-graduação do Departamento de Filosofia da Universidade de Brasília

Prof. Dr. Hilan N. Bensusan
Orientador – Presidente
Programa de Pós-Graduação em Filosofia – PPGFIL
Instituto de Ciências Humanas (IH) – Universidade de Brasília (UnB)

Prof. Dr. Eros Moreira de Carvalho
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH)
Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)
Membro Externo

Prof. Dr. Agnaldo C. Portugal
Membro Interno
Programa de Pós-Graduação em Filosofia – PPGFIL
Instituto de Ciências Humanas (IH) – Universidade de Brasília (UnB)

Prof. Dr. Paulo C. C. Abrantes
Membro Suplente
Programa de Pós-Graduação em Filosofia – PPGFIL
Instituto de Ciências Humanas (IH) – Universidade de Brasília (UnB)

C331j Carvalho, Jéssica Franco de.
Justificação e acessibilidade: como e por que rejeitar o
internalismo epistêmico? / Jéssica Franco de Carvalho. –
2015.
102 p, 30 cm.

Dissertação (mestrado) – Universidade de Brasília, Instituto de
Ciências Humanas, Departamento de Filosofia, Programa de Pós-
Graduação em Filosofia, 2015.

Inclui bibliografia.

Orientação: Hilan N. Bensusan.

1. Internalismo epistêmico. 2. Ceticismo. 3. Conceitos epistêmicos.
I. Bensusan, Hilan, orientador. II. Título.

CDU 165

AGRADECIMENTOS

Ao Prof. Dr. Hilan N. Bensusan, pelo incentivo e acompanhamento ao longo da elaboração da dissertação.

Ao Prof. Dr. Paulo C. C. Abrantes e ao Prof. Dr. Agnaldo C. Portugal, pelos apontamentos e críticas feitas na ocasião da banca de qualificação de mestrado.

Ao Prof. Dr. Emerson Carlos Valcarenghi, pela abertura à interlocução.

À secretaria e à coordenação do Programa de Pós-graduação em Filosofia da Universidade de Brasília, pelo suporte administrativo, e, em especial à Nádia Dulcinea C. da Silva, ao Prof. Dr. Marcio G. de Paula e ao Prof. Dr. Samuel Simon.

A Filipe Lazzeri, pelas discussões filosóficas e sugestões.

À Capes, pela bolsa de estudo.

A meus pais, minha irmã e meu companheiro.

A racionalidade, ao se eleger como o único caminho possível para se produzir conhecimento e interpretar a realidade, relega as outras formas de interpretação e produção de conhecimento à condição de ilegítimo – existência confinada nas favelas.

Aline Matos da Rocha

RESUMO

CARVALHO, F. J. **Justificação e acessibilidade: como e por que rejeitar o internalismo epistêmico?** 2015. 102 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Filosofia, Universidade de Brasília, Brasília, 2015.

O internalismo epistêmico é uma posição substantiva sobre a justificação epistêmica e, de maneira abrangente, sobre conceitos epistêmicos em geral, usualmente caracterizada em termos da adesão ao requisito de consciência. Esse requisito prescreve que uma crença é justificada somente se o agente tem consciência dos fatores que contribuem para a definição do *status* epistêmico da crença. Discutimos uma objeção posta por Michael Bergmann, que coloca em questão a efetividade de quaisquer perspectivas internalistas, e suas repercussões sobre diferentes alternativas, alegadamente internalistas; nomeadamente, o mentalismo e o disjuntivismo epistemológico. A objeção assume a forma de um dilema. Assim, se a consciência que o agente deve ter dos fatores que contribuem para a justificação da crença é forte – isto é, um tipo de consciência que envolve o agente conceber que um determinado fator é relevante para a justificação ou verdade da crença sustentada –, o internalismo é sujeito a um regresso que leva a uma conclusão cética, que possui repercussões amplas. Se a consciência que o agente deve ter dos fatores que contribuem para a justificação da crença é fraca – isto é, um tipo de consciência que não envolve o agente conceber que um determinado fator é relevante para a justificação ou verdade da crença sustentada –, o internalismo perde a motivação inicial de impor o requisito de consciência. Desse modo, em qualquer caso, o internalismo leva a conclusões indesejáveis e, portanto, deve ser rejeitado como uma posição substantiva sobre a justificação. Defendemos que a objeção é parcialmente bem-sucedida e propomos algumas observações sobre o papel epistêmico que a exigência de acessibilidade cumpre no internalismo epistêmico.

Palavras-chave: Internalismo epistêmico. Ceticismo. Conceitos epistêmicos.

ABSTRACT

CARVALHO, F. J. **Justification and Accessibility: How and Why to Reject Epistemic Internalism?** 2015. 102 f. Dissertation (Master) – Graduate Program in Philosophy, University of Brasília, Brasília, 2015.

Epistemic internalism is a substantive position about epistemic justification and, in a comprehensive way, about epistemic concepts in general, usually characterized in terms of adherence to the awareness requirement. This requirement states that a belief is justified only if the agent is aware of the factors that contribute to the definition of the epistemic status of belief. We discussed an objection posed by Michael Bergmann, which calls into question the effectiveness of any internalist perspective and its effects on different alternatives allegedly internalist; in particular, mentalism and epistemological disjunctivism. The objection takes the form of a dilemma. Thus, if the awareness that the agent must have of the factors that contribute to the justification of belief is strong – that is, a type of awareness that involves the agent to conceive that a particular factor is relevant to the justification or truth of the belief held –, internalism is subject to a return that leads to a skeptical conclusion, which has wide repercussions. If the awareness that the agent must have of the factors that contribute to the justification of belief is weak – that is, a type of awareness that does not involve the agent to conceive that a particular factor is relevant to the justification or truth of sustained belief – internalism loses the initial motivation to impose the awareness requirement. Thus, in any case, internalism leads to undesirable conclusions and therefore must be rejected as a substantive position about the justification. We argue that the objection is partly successful and we propose some observations about the epistemic role that the requirement of accessibility plays in epistemic internalism.

Keywords: Epistemic internalism. Skepticism. Epistemic concepts.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	9
CAPÍTULO 1 - O CRITÉRIO ACESSIBILISTA: O DILEMA DE BERGMANN CONTRA O INTERNALISMO EPISTÊMICO.....	12
1.1 Contextualizando os marcos do debate.....	14
1.2 Uma objeção ao requisito de consciência: exposição e avaliação do dilema...18	
1.2.1 Avaliando respostas contra o dilema de Bergmann.....	36
1.2.1.1 Bonjour x Bergmann: uma saída fundacionista?.....	36
1.2.1.2 Crisp x Bergmann.....	41
1.2.1.3 Matherson e Rogers x Bergmann.....	48
1.3 Como e por que rejeitar o internalismo epistêmico, segundo o critério acessibilista?.....	54
CAPÍTULO 2 - DÚVIDAS ACERCA DO MENTALISMO ENQUANTO INTERNALISMO.....	57
2.1 O que é o mentalismo? E quais seus comprometimentos?.....	57
2.2 Avaliando de teorias da justificação epistêmica: Bergmann contra o mentalismo.....	60
2.2.1 Ponderações sobre o ataque de Bergmann ao mentalismo.....	66
2.3 Do mentalismo ao externalismo semântico: dúvidas sobre a primitividade do mentalismo enquanto tese epistemológica.....	68
CAPÍTULO 3 - DISJUNTIVISMO EPISTEMOLÓGICO: UMA SAÍDA PARA O INTERNALISMO?.....	75
3.1 O que é o disjuntivismo epistemológico?.....	76
3.2 Dúvidas acerca do componente internalista do disjuntivismo epistemológico..80	
3.2.1 Dúvidas acerca da viabilidade do disjuntivismo epistemológico: três problemas e três respostas.....	84
3.3 Como e por que rejeitar o internalismo?.....	89
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	95
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	97

INTRODUÇÃO

O presente trabalho propõe-se a investigar o que caracteriza o internalismo epistêmico e elucidar suas motivações centrais, explicitando seus principais atrativos e principais dificuldades.

Visamos apresentar e criticar diferentes respostas acerca da especificidade do internalismo epistêmico (e, colateralmente, do externalismo epistêmico). Tal desiderato nos remete às seguintes questões: de um ponto de vista internalista, quais as condições capazes de conferir um *status* epistêmico positivo a uma crença? O que internalistas têm em mente quando vindicam que a natureza da justificação seja “interna”?

Sustentamos que o papel epistêmico do aspecto “interno” envolvido na justificação tem sido mal compreendido e que externalistas, em suas críticas ao internalismo, têm apreciado esse papel de uma maneira apenas parcialmente correta. Também sustentamos que, embora o internalismo tenha afinidade com as preocupações do projeto epistemológico tradicional¹, o internalismo não se mostra capaz de oferecer respostas satisfatórias a elas.

Fundamentamos essas conclusões a partir da análise da abrangência, limitações e implicações da caracterização mais usual da disputa entre internalistas e externalistas, que é tomada em termos da *exigência de acessibilidade*. Essa exigência prescreve que um agente deve ter algum tipo de domínio reflexivo em relação aos fatores que constituem a justificação. Internalistas aderem à exigência de acessibilidade, enquanto externalistas não. Apresentamos uma revisão crítica das

1

Por “projeto epistemológico tradicional” entendemos, em sentido amplo, as reflexões epistemológicas da filosofia ocidental. Cf. Leite (2005).

posições que caracterizam o internalismo epistêmico desta maneira e seus opositores, tendo em vista a problematização da forma como internalismo e externalismo vêm sendo interpretados.

O trabalho divide-se em três capítulos.

O primeiro capítulo tematiza uma objeção à exigência de acessibilidade demandada pelo internalismo epistêmico (BERGMANN, 2006a; 2006b; 2006c). Se bem-sucedida, a objeção tem como consequência que qualquer forma de internalismo deve ser rejeitada, pois quaisquer que sejam suas formulações, de modo irremediável, elas têm implicações indesejáveis. Nomeadamente, se o internalista insiste na imprescindibilidade da exigência de acessibilidade, ele é levado a um regresso epistêmico vicioso; e se o internalista adere a uma forma enfraquecida da exigência de acessibilidade, o internalismo perderia as motivações que primeiramente levam à imposição da acessibilidade. Discutimos as críticas feitas a Bergmann no que concerne à efetividade da objeção. Avaliamos que a objeção é parcialmente bem-sucedida. Propomos algumas retificações às considerações alentadas por Bergmann, de modo a estabelecermos a conclusão principal.

No segundo capítulo expomos e avaliamos (i) a objeção de Bergmann (2006a) quanto à caracterização do mentalismo *enquanto* internalismo; (ii) a análise dos desideratos e critérios oferecidos pelo autor no que concerne à classificação de teorias da justificação epistêmica; e (iii) a defesa do mentalismo por Conee e Feldman (2004), Feldman (2004) e Conee (2007).

O mentalismo é apontado por Conee e Feldman como uma articulação do internalismo que melhor preservaria as principais preocupações internalistas no que diz respeito aos aspectos intrínsecos da avaliação epistêmica. Esses autores consideram também que, em termos da oposição geral entre internalismo e

externalismo, o mentalismo gozaria de um maior grau de generalidade em relação às formas de internalismo que aderem à exigência de acessibilidade. Sustentamos que a defesa do mentalismo por Conee e Feldman é falha.

No terceiro capítulo, avaliamos o disjuntivismo epistemológico² de Pritchard (2012), que propõe uma forma de internalismo (disjuntivista) acessibilista. Tal proposta, se viável, tem consequências substantivas não apenas para a distinção entre teorias internalistas e externalistas da justificação epistêmica. O disjuntivismo pode ser a tábua de salvação do internalismo. Em uma palavra, se a análise disjuntivista internalista da justificação epistêmica é correta, a objeção colocada ao internalismo pela adesão à exigência de acessibilidade poderia ser evitada. Defendemos, no entanto, que o disjuntivismo epistemológico é forçado a abandonar uma premissa internalista central para dar conta dos aspectos extrínsecos envolvidos na avaliação de crenças. Assim, a última saída disponível ao internalismo não se mostra eficaz em resolver as dificuldades que são postas a ele.

² A ênfase da perspectiva é sobretudo em crenças perceptuais.

CAPÍTULO 1 - O CRITÉRIO ACESSIBILISTA: O DILEMA DE BERGMANN CONTRA O INTERNALISMO EPISTÊMICO

Uma maneira usual de definir o internalismo epistêmico é por meio da ideia de acessibilidade, ou, mais precisamente, da *exigência de acessibilidade* (efetiva ou potencial). O externalismo epistêmico, sob esse viés, é definido pela ausência da exigência de acessibilidade. Segundo esse tipo de orientação, um internalista deve insistir que um agente tem justificação apenas se é hábil em identificar os fatores que conferem um *status* positivo à crença. Bergmann designa como requisito de consciência [*awareness requirement*] esse traço que aponta como distintivo do internalismo epistêmico.

A noção relevante de consciência [*awareness*] no debate internalismo/externalismo em epistemologia não se confunde com a noção de consciência presente em alguns debates em filosofia da mente (por exemplo, “consciência” como experiência fenomênica, capacidade de formar crenças de ordem superior etc.)³.

No presente contexto, a noção de consciência está primariamente associada à capacidade reflexiva do agente. Chisholm (1988) sintetiza esta ideia da seguinte maneira:

o internalista pressupõe que meramente *refletindo* sobre seu próprio estado de consciência ele pode formular um conjunto de princípios epistêmicos que permitirão que ele descubra, no que diz respeito a qualquer crença possível que ele tenha, se ele está justificado em ter aquela crença⁴ (CHISHOLM, 1988; trad. nossa; grifos nossos).

³ Para uma discussão sobre as diferentes conotações e problemas envolvendo a noção de consciência em filosofia da mente, Cf. Marques, 2006, p. 189-193.

⁴ The internalist assumes that, merely by reflecting upon his own conscious state, he can formulate a set of epistemic principles that will enable him to find out, with respect to any possible belief he has, whether he is justified in having that belief (CHISHOLM, 1988, p. 285-286).

Bergmann (2006a; 2006b; 2006c) propõe uma objeção geral ao internalismo epistêmico, que tem como pedra de toque a problematização do requisito de consciência na forma de um dilema: se a consciência que o agente⁵ tem do fator que contribui para a justificação de uma crença é forte, então o internalismo envolve um regresso que levaria a uma conclusão cética; se é fraca, o internalismo perde a motivação inicial de impor o requisito de consciência. Logo, o internalismo não deveria ser endossado.

Tal dilema tem a pretensão de ser um argumento final contra o internalismo epistêmico. Seu interesse primário, para nossos propósitos, consiste em analisar as motivações e a inteligibilidade do internalismo epistêmico sob o viés acessibilista, uma vez que consideramos que o dilema, bem como as respostas colocadas a ele, oferece clareza sobre o cerne das preocupações internalistas.

O capítulo é composto por três partes.

Na primeira, delimitamos o objeto da controvérsia entre internalismo e externalismo.

Na segunda, reconstituímos e discutimos o dilema de Bergmann contra o internalismo epistêmico e avaliamos as respostas de Bonjour (2003; 2006), Crisp (2010) e Rogers e Matherson (2011) contra o dilema de Bergmann. Todas as respostas têm em comum o fato de rejeitarem um ou outro chifre do dilema. Rogers e Matherson rejeitam ambos os chifres. Procuramos demonstrar que as respostas de Bonjour, Crisp, Rogers e Matherson falham.

Na terceira parte, por fim, procuramos sustentar que, apesar do dilema de Bergmann oferecer um diagnóstico preciso das fragilidades do internalismo, não pode ser visto como um argumento final contra o internalismo, em virtude de não

⁵ Bergmann utiliza as expressões “pessoa” ou “sujeito” em todas as ocorrências em que explicita esta ideia. Optamos por utilizar o termo “agente epistêmico” ou apenas “agente” por considerá-los mais abrangentes.

esgotar as intuições internalistas. Propomos algumas retificações às considerações alentadas por Bergmann, de modo a consolidarmos a eficácia da objeção.

1.1 CONTEXTUALIZANDO OS MARCOS DO DEBATE

Uma ideia que parece estar subjacente a diferentes formas de internalismo epistêmico é a de que, para que uma crença se qualifique como justificada, ela não deve apenas possuir certas virtudes, também é necessário que o agente que a sustenta seja *ciente* dessas virtudes e se *baseie* nelas na formulação de um juízo. Podemos apreciar esse tipo de sensibilidade em proeminentes formas de internalismo, desde as mais robustas, tais como o internalismo de Chisholm – o qual defende que os desafios do projeto epistemológico tradicional podem ser enfrentados somente a partir de um empenho epistemológico de cunho individualista⁶ –, quanto em formas de internalismo pródigas no que diz respeito à desoneração das demandas internalistas comuns.

Propostas híbridas⁷ que visam reunir as vantagens e, naturalmente, evitar as desvantagens que tipicamente são associadas às respectivas partes da disputa, independentemente da posição que expressamente favoreçam, em geral, têm como elemento conservador internalista: **(a)** algum tipo de restrição quanto aos objetos que podem assumir o papel de justificadores ou **(b)** algum tipo de restrição quanto aos itens justificadores e relação do agente com esses itens.

⁶ A colocação visa explicitar algumas conexões entre posições caracteristicamente internalistas (Cf. Chisholm, 1969; 1982; 1988; 1989. Cf. Foley, 1987; 1993. Cf. também Ginet, 1975) e certas orientações investigativas distintivas do projeto epistemológico tradicional, que têm em comum uma ênfase no *ponto de vista do agente epistêmico* na análise da justificação e do conhecimento.

⁷ São exemplos o “externalismo internalista” de Alston (1988), o externalismo permeado de preocupações deontológicas de Littlejohn (2012) e ainda o disjuntivismo epistemológico de Pritchard (2012).

É preciso notar, contudo, que existem discordâncias no âmbito do próprio internalismo acerca de como devemos interpretar **(a)** e **(b)**. Quanto a **(a)**, por exemplo, se apenas estados mentais que envolvem atributos doxásticos podem cumprir o papel de justificadores, ou se estados mentais que não envolvem atributos doxásticos podem desempenhar a mesma função epistêmica, ou, ainda, se devemos restringir esse papel apenas à vida mental⁸ etc. Quanto a **(b)**, uma divergência recorrente é acerca de qual deve ser a relação relevante de um ponto de vista epistêmico que o agente deve estabelecer com o justificador.

Dada a diversidade de compreensões, por vezes incompatíveis, sobre conceitos-chave e problemas-chave de que uma perspectiva internalista da justificação epistêmica deve se ocupar, é pertinente, talvez, nos perguntarmos: existe alguma característica que possa ser globalmente compartilhada entre todas as formas de internalismo? Se existe, qual o seu papel? Ela nos oferece um critério razoável para distinguirmos as abordagens internalistas das abordagens externalistas? Ela é capaz de capturar as preocupações internalistas centrais?

Alston (1993; 2005) conhecidamente oferece uma objeção que procura lançar dúvidas sobre a inteligibilidade da controvérsia sob os marcos usualmente assumidos por internalistas e externalistas – o cerne do debate se dá prioritariamente sob a perspectiva justificacionista⁹, isto é, internalismo e externalismo procuram fornecer uma análise da natureza e das condições da justificação epistêmica.

Alston argumenta que internalistas e externalistas estariam destacando diferentes *desideratos epistêmicos* que cooperam para que identifiquemos uma

⁸ Cf. Bonjour, 2010a, p. 32-33.

⁹ Aqui acompanhamos a terminologia adotada por Valcarenghi (2008).

crença como qualificada positivamente. Internalistas e externalistas estariam enganosamente reunindo-os sob uma mesma designação. Nas palavras de Alston,

não parece haver comunidade suficiente nas compreensões pré-teóricas [de internalistas e externalistas acerca] da natureza da justificação epistêmica que nos permita supor que existe algum item exclusivamente identificável sobre o qual eles sustentam diferentes posições. Parece, ao invés disso, que eles estão destacando, enfatizando ou “tirando” diferentes conceitos, todos chamados “justificação”. Parece [...] que eles estão selecionando diferentes desideratos epistêmicos ou pacotes deles, como merecedores do título honorífico “justificação” (ALSTON, 1993; trad. nossa)¹⁰.

Bergmann sustenta que existe uma disputa genuína entre internalistas e externalistas. E somente se existe uma disputa genuína entre internalistas e externalistas, o dilema tem apelo¹¹.

De um lado, ele concede que exista mais de um tipo de justificação epistêmica, no sentido de que ele reconhece que existem diferentes objetos, dimensões ou aspectos envolvidos na avaliação epistêmica. De outro lado, Bergmann sustenta que internalistas e externalistas divergem sobre uma matéria comum (i.e. as condições necessárias para a justificação). Bergmann defende que é possível identificar condições necessárias, mas não condições conjuntamente necessárias e suficientes para a caracterização de uma posição como internalista (ou externalista). Assim, a subscrição ao requisito de consciência identifica apenas uma condição necessária para que uma posição possa ser classificada como internalista – e não suficiente.

¹⁰ [...] There does not seem to be enough commonality in their pre-theoretical understanding of the nature of epistemic justification to warrant us in supposing that there is some uniquely identifiable item about which they hold different views. It seems, rather, that they are highlighting, emphasizing, “pushing” different concepts, all called “justification”. It seems [...] that they are selecting different epistemic desiderata, or packages thereof, as deserving of the honorific title “justification” (Alston, 1993, p. 534).

¹¹ Assim como Bergmann, nós compreendemos a disputa entre internalistas e externalistas como genuína. Isto é, compreendemos que a correção da análise do conhecimento e da justificação de uma parte implica a rejeição da análise do conhecimento e da justificação proposta pela outra parte. Bergmann (2006a) procura oferecer complementarmente uma defesa do externalismo.

Ele articula sua objeção ao internalismo levando em conta um tipo determinado de justificação epistêmica. Nomeadamente, ele leva em conta uma forma de justificação doxástica – por oposição à justificação proposicional.

A justificação doxástica é relativa à crença, enquanto a justificação proposicional é relativa ao conteúdo da crença. É suficiente para a justificação proposicional que um agente disponha de alguma base apropriada favorável ao endosso, rejeição ou suspensão de julgamento acerca de uma dada proposição (ou seja, o que está em questão é se o agente *tem justificação para crer*). Já a justificação doxástica envolve a avaliação da atitude do agente ante a base (o que está em questão é se o agente *crê justificadamente*).

Ele alega que o núcleo da controvérsia entre internalismo e externalismo se dá em torno de um tipo de justificação doxástica que possui um *status* epistêmico positivo superior ao *status* epistêmico formado (e sustentado) de uma maneira não culpável¹², mas que é insuficiente para a garantia [*warrant*]. A garantia é entendida em termos daquilo que distingue o conhecimento da crença verdadeira justificada¹³.

Algumas questões conceituais são dignas de atenção. Em especial, desejamos expressar que, como entendemos, a posição que Bergmann defende acerca do internalismo pode ser classificada como acessibilista¹⁴. Por acessibilismo (ou internalismo de acesso), tomamos qualquer posição sobre a justificação epistêmica que prescreva que os elementos que compõem a justificação (e algumas formulações mais robustas, o reconhecimento do *status* de uma crença como

¹² São exemplos de crenças não culpáveis as crenças formadas por um agente em um cenário epistêmico maligno (*i. e.*, um cenário em que o agente está sujeito ao engano sistemático). Pressupõe-se que crenças formadas e sustentadas por um agente em um cenário maligno, em condições em que o mesmo não viola nenhum dever epistêmico, qualificam-se positivamente de um ponto de vista epistêmico (*i. e.* seu *status* difere-se, por exemplo, de uma crença sustentada por pensamento desejoso [*wishful thinking*], e, neste sentido, é mais desejável de um ponto de vista epistêmico).

¹³ Cf. Blaauw, 2005, p. 154; Plantinga, 1992; 1993.

¹⁴ Bergmann, no entanto, não utiliza os termos “acessibilismo” ou “internalismo de acesso” desta maneira.

justificada) se encontram, em maior ou menor medida, sob o domínio reflexivo do agente.

Nosso entendimento acerca do acessibilismo, que inclui a caracterização de Bergmann do internalismo, se coaduna com a caracterização de Vahid (2011), segundo a qual um internalista (acessibilista) deve insistir que

somente os fatores dos quais um agente tem algum tipo de acesso não problemático, no sentido de estar abrangido pela sua esfera de consciência, podem ter o papel de justificadores para sua crença. [...] O internalismo de acesso se apresenta em diferentes variedades ou forças, dependendo de como alguém interpreta o tipo de acesso, bem como seus objetos (VAHID, 2011, p. 146; trad. nossa)¹⁵.

Essa ideia é encontrada massivamente na literatura, em enunciações variadas, em termos daquilo que o agente pode constatar por reflexão, introspecção etc.

Dada a configuração conceitual exposta, consideramos que, ao investigarmos a eficácia e as possíveis consequências da objeção de Bergmann ao internalismo, podemos ter um maior entendimento sobre o núcleo das premissas internalistas. O que nos oferece elementos para respondermos à questão norteadora: como e por que rejeitar o internalismo epistêmico?

1.2 UMA OBJEÇÃO AO REQUISITO DE CONSCIÊNCIA: EXPOSIÇÃO E AVALIAÇÃO DO DILEMA

¹⁵ [...] Only those factors to which an agent has some sort of unproblematic access, in the sense of falling within his sphere of awareness, can play the role of justifiers for his beliefs. [...] Access internalism comes in different varieties or strengths depending on how one construes the type of access as well its objects (VAHID, 2011, p. 146).

Bergmann (2006a) apresenta o dilema da seguinte maneira¹⁶:

I – Uma característica essencial do internalismo é que ele faz da consciência efetiva ou potencial de algum fator contribuinte para a justificação uma condição necessária para a justificação de qualquer crença sustentada pelo agente.

II – A consciência requerida pelo internalismo é ou uma consciência forte ou fraca.

III – Se a consciência requerida pelo internalismo é a consciência forte, então o internalismo enfrenta problemas de regresso, levando ao ceticismo radical.

IV – Se a consciência requerida pelo internalismo é a consciência fraca, então o internalismo é vulnerável à *Objeção da Perspectiva Subjetiva* (OPS¹⁷). Nesse caso, o internalismo perde sua principal motivação para impor o requisito de consciência.

V – Se o internalismo ou leva ao ceticismo radical ou perde sua principal motivação para impor o requisito de consciência (isto é, evitar OPS), então nós não deveríamos endossar o internalismo.

VI – Logo, nós não deveríamos endossar o internalismo¹⁸.

Nos próximos parágrafos, nos dedicamos a avaliar a defesa de Bergmann de (I)-(VI).

A premissa (I) denota precisamente o núcleo da leitura acessibilista de Bergmann do internalismo epistêmico. Bergmann (2006a) não apresenta uma defesa dessa premissa na exposição do dilema. Mas em Bergmann (2006c) são

¹⁶ Bergmann (2006c) possui uma apresentação alternativa do dilema.

¹⁷ A Objeção da Perspectiva Subjetiva [*Subject's Perspective Objection*] é uma objeção segundo a qual, se o agente, ao sustentar uma crença, não é consciente de algo que contribui para a justificação, então o agente não é capaz de discriminar como o *status* dessa crença é distinto de um palpite, adivinhação, ou conclusão derivada de pensamento desejoso; da perspectiva do agente, é um acidente que sua crença seja verdadeira, logo, a crença não seria justificada (BERGMANN, 2006a, p. 12).

¹⁸ Cf. Bergmann, 2006a, p. 13-14.

apresentadas algumas considerações sobre a plausibilidade dessa premissa, e, portanto, de uma leitura acessibilista do internalismo.

Bergmann (2006c) inicia avaliando duas afirmações implícitas no enunciado premissa (I). São elas, respectivamente: (i) que, de acordo com o internalismo, a consciência efetiva ou potencial de alguma coisa é *exigida*; e (ii), que, de acordo com o internalismo, tal consciência é requerida para o *agente*. Embora aparentemente redundantes, essas afirmações envolvem comprometimentos substantivos.

Bergmann inicia sua defesa de (i) e (ii) levando em conta formulações alternativas sobre o que definiria o internalismo. Ele nota que uma maneira comum de caracterizar o internalismo é em termos da posição sobre a justificação que sustenta que as condições da justificação são internas¹⁹. Em outras formulações, o aspecto “interno” é qualificado como sendo aquilo que é relevantemente disponível ao agente de alguma maneira não mediada, direta²⁰.

Bergmann nota que a fala sobre “condições internas” só faz sentido se permeada de considerações sobre a especificidade de seu escopo. Em outras palavras, o que é “interno” é interno a alguma coisa e a relação estabelecida necessita ser clarificada²¹.

¹⁹ Cf. Brown, 2007, p. 13-14; Chisholm, 1989, p. 76; Fumerton, 2007, p. 36.

²⁰ Cf. Alston, 1989, p. 188; Bonjour, 2003; Ginet, 1975, p. 34; Pryor, 2001, p. 104; Steup, 1996, p. 84.

²¹ Bergmann propõe que o recorte a ser feito deva ser em termos daquilo que é interno a “adultos humanos normais” [*normal adult humans*]. Avaliamos que a expressão é inapropriada e também incorreta. Depreendemos do contexto que, por “adultos humanos normais”, Bergmann tem em mente agentes epistêmicos humanos possuidores de características intelectuais, linguísticas e conceituais, entre outras, comuns a adultos. Avaliamos que a expressão “normal” e seus correlatos não trazem ganho elucidativo. Ademais, é preciso notar que existe uma conotação pejorativa no vocabulário comum associada à negação dessas expressões (por ex., *anormal* etc.). Realizamos a substituição da expressão “adultos humanos normais” por “agentes epistêmicos humanos adultos”, observadas as considerações ora expostas. Fazemo-lo sem prejuízos à exposição e à avaliação da argumentação do autor. Substituímos também expressões análogas, como “anormalidade” [*abnormality*] por expressões pertinentes, de modo a expressar o conteúdo veiculado fidedignamente. Explicitamos eventuais adaptações. Preservamos a expressão original na reprodução do texto em língua inglesa.

O contraste com as teorias externalistas, conforme a maneira aludida de caracterizar o internalismo epistêmico, é dado, por exemplo, pela crítica internalista de que a análise externalista da justificação epistêmica – tais como a de confiabilistas de processo, os quais sustentam ser suficiente para a justificação que uma crença satisfaça uma condição “externa” que envolve uma relação entre os processos de formação de crença do agente e as relações que o agente estabelece com mundo²² – não satisfaria intuições que estariam ligadas à própria noção de justificação. O ponto colocado por Bergmann é simples, em suas palavras:

[isso] sugere que o desacordo entre internalistas e externalistas tem a ver com se as condições da justificação são internas: internalistas dizem que as condições necessárias são internas, externalistas dizem que não são²³ (BERGMANN, 2006c; trad. nossa).

Uma maneira de sintetizar o que seria suficiente para que uma posição possa ser considerada internalista ante as considerações apreciadas consistiria no seguinte:

I¹: Pelo menos uma das condições necessárias da justificação é interna (isto é, interna a agentes epistêmicos humanos)²⁴.

Bergmann pretende mostrar que **I¹** não é suficiente para que uma posição possa ser considerada internalista e busca sua motivação a partir precisamente de (i) e (ii). Bergmann argumenta que se **I¹** for verdadeiro, um internalista deveria assumir que, no seguinte caso, o agente estaria justificado:

²² Cf. Goldman, 1979; 1986.

²³ This sort of interchange suggests that the disagreement between internalists and externalists has to do with whether the conditions necessary for justification are internal conditions: internalists say the conditions necessary for justification *are* internal; externalists say they *aren't* (BERGMANN, 2006c, p.139; grifos do autor).

²⁴ At least one of the necessary conditions of justification is internal (i.e., internal to normal adult humans) (BERGMANN, 2006c, p. 140).

Julie acredita que p. Esta crença satisfaz cada uma das condições que são conjuntamente necessárias e suficientes para a justificação. Ademais, todas estas condições são internas, na medida em que são internas a [agentes epistêmicos humanos]. Mas Julie não [possui as características típicas de um agente epistêmico humano]. Como resultado de sua [condição], nenhuma das condições necessárias para a justificação são internas a ela. Com efeito, a crença de Julie que p está justificada mesmo ela não estando consciente (ou potencialmente consciente) de alguma coisa que contribui para justificação de sua crença que p. O que é importante para a justificação é que sua crença satisfaz cada uma das condições necessárias para a justificação – não que qualquer dessas condições ou qualquer coisa que contribua para justificação de sua crença seja interna a ela (embora seja verdadeiro que cada dessas condições aconteça de ser interna a [agentes epistêmicos humanos]) (BERGMANN, 2006c, trad. nossa; com adaptações)²⁵.

Atribuir justificação a Julie, argumenta Bergmann, nessas circunstâncias, de um ponto de vista internalista, seria inadmissível. Mas por qual razão?

Outra maneira de entender as motivações internalistas – sem cometer uma petição de princípio que favoreça uma leitura acessibilista do internalismo – é pela reflexão acerca das preocupações da epistemologia tradicional. O projeto epistemológico tradicional tenta responder questões como a da possibilidade de respondermos, de maneira epistemicamente responsável, por nossas alegações de conhecimento²⁶.

²⁵ Julie believes that p. That belief satisfies each of the conditions that are together necessary and sufficient for justification. Furthermore, all of these conditions are internal conditions insofar as they are internal to normal adult humans. But Julie isn't normal. As a result of her abnormality, none of the necessary conditions of justification is internal to her. In fact, Julie's belief that p is justified even though she isn't aware (or potentially aware) of anything that contributes to the justification of her belief that p. What's important for justification is that her belief satisfies each of the necessary conditions of justification – not that any of these conditions or anything contributing to the justification of her belief is internal to her (though it's true that each of these conditions happens to be internal to normal adult humans) (BERGMANN, 2006c, p. 140).

²⁶ Observamos, assim, uma forte conexão entre o internalismo e os problemas clássicos do conhecimento. Já no que diz respeito às motivações ou pressupostos do externalismo no cenário epistemológico, quais seriam elas? O externalismo epistêmico tem como uma premissa básica, a ideia de que fatores ou processos que são parcial ou inteiramente externos à perspectiva cognitiva do agente contribuem para a justificação da crença (Cf., por exemplo, BONJOUR, 2010b, p. 203). O externalismo epistêmico tem sido associado ao projeto do naturalismo epistemológico (Cf. ABRANTES; BENSUSAN, 2003; GOLDMAN, 1998; KORNBLITH, 2002; KVANVIG, 2010; WILLIAMS, 2004). Tipicamente, essas abordagens rejeitam o apriorismo, privilegiam o falibilismo e chamam a atenção para relações (nomológicas, etiológicas, causais, entre outras) entre o agente e o ambiente, na análise da justificação epistêmica.

Tal projeto, epitomado por Descartes (por exemplo, nas *Meditações* (2004)), ocupa ainda grande centralidade na investigação epistemológica. Bonjour (2010; cf. também BONJOUR; SOSA, 2003), por exemplo, ao defender um retorno ao fundacionismo (no seu caso, um fundacionismo internalista), concebe-o como uma maneira adequada de lidar com questões recalcitrantes, como o problema do regresso quanto para a justificação de crenças empíricas. Goldman (1980) observa que a epistemologia tradicional “[...] tem sido predominantemente *internalista* ou egocêntrica” (GOLDMAN, 1980, p. 32; grifo do autor; trad. nossa), no sentido de o ponto de partida para a investigação ser de dentro para fora. Ou seja, na epistemologia tradicional, o agente, a partir de si, constrói o conhecimento. Essa concepção tem sido acusada de colocar problemas insolúveis ao implicar, alegadamente, conclusões céticas, devido à alta exigência da satisfação de suas condições²⁷ ou, ainda, de ser demasiado intelectualista²⁸.

Por outro lado, deparamos com os questionamentos internalistas quanto à capacidade de o externalismo oferecer uma solução adequada para esses problemas. Internalistas como Fumerton (1988; 1990; 1995), Bonjour (1980, 1985) e Stroud (1989; 1994) rejeitam que essas abordagens o façam. O externalismo epistêmico é acusado, por sua vez, de “[...] estar mudando de assunto [...] ou, no melhor caso, ter oferecido uma resposta insatisfatória à questão tradicional” (LEITE, 2005; trad. nossa). No entanto, por que exatamente abordagens externalistas ofereceriam uma resposta insatisfatória a tais questões?²⁹

Bonjour (1980) aponta que, no cenário epistemológico tradicional, não pareceria razoável a qualquer proposta construtiva acerca do conhecimento tomar

²⁷ Cf. Bergmann, 2006a; Bonjour, 2010a, p. 365.

²⁸ Cf. Vahid, 2011, p. 150.

²⁹ Cf. Leite, 2005; Schmitt, 1992.

para a justificação de uma crença fatos ou relações externas sob a perspectiva do agente, pois elas seriam demasiadamente frágeis, enquanto suporte epistêmico. Como o cenário cartesiano indica, a crença na mera fiabilidade do mundo não é suficiente – o crente pode estar enleado de modo sistemático. Para Bonjour, as relações externas possuem um papel na justificação somente na medida em que são acompanhadas pelas razões que o agente possui para sustentá-las (BONJOUR, 1980, p. 56). A partir dessas ponderações, podemos compreender melhor as razões de Bergmann em afirmar que I^1 não satisfaria os requisitos tipicamente internalistas.

Bergmann propõe, então, um ajuste em I^1 , que resulta em I^{230} .

I^2 : Pelo menos uma das condições necessárias para a justificação é interna ao sujeito (isto é, à pessoa que sustenta a crença em questão)³¹.

De maneira semelhante, o autor procura demonstrar que a I^2 não faz jus plenamente às intuições internalistas. Bergmann argumenta que se I^2 for verdadeiro, um internalista deveria assumir que, no seguinte caso, o agente estaria justificado, o que também seria inadmissível, sob uma perspectiva internalista:

Tanner acredita que p . Esta crença satisfaz cada uma das condições necessárias para a justificação. Ademais, cada uma dessas condições é (contingentemente) interna a Tanner. No entanto, existe um mundo possível no qual Tanner acredita que p e sua crença que p satisfaz cada uma das condições necessárias para a justificação, embora nenhuma dessas condições seja interna a ele. Neste mundo, a crença de Tanner que p é justificada mesmo se ele não é consciente (ou potencialmente consciente) de qualquer coisa que contribua para a justificação de sua crença que p . O que importa para a justificação é que a crença em questão satisfaz cada uma das condições necessárias para a justificação – não que qualquer dessas

³⁰ No trecho, não realizamos a substituição das expressões “sujeito” ou “pessoa” por “agente epistêmico” ou expressão análoga. Isso porque o contraste que o autor pretendeu estabelecer entre I^1 e I^2 poderia ser elipsado com a substituição.

³¹ At least one of the necessary conditions of justification is internal to the subject (i.e., to the person holding the belief whose justification is at issue) (BERGMANN, 2006c, p. 140).

condições (ou qualquer coisa que contribua para a justificação da crença) seja interna à pessoa que sustenta a crença. Apenas é o caso que no mundo atual cada uma das condições necessárias para a justificação é interna a Tanner (BERGMANN, 2006c; trad. nossa)³².

Bergmann sustenta que os casos apresentados ilustram respectivamente, (i) e (ii). O primeiro caso fornece apoio à ideia de que, de um ponto de vista epistêmico, a característica principal do fator interno é que ele diz respeito à vida mental *consciente* do agente. O segundo caso fornece apoio à ideia de que deve haver uma conexão necessária entre esses fatores e a relação estabelecida com o agente³³. Bergmann propõe que interpretemos a relação de acesso que o agente tem com os fatores que contribuem para a justificação de uma crença em termos da consciência efetiva ou potencial que o agente tem desses fatores. Assim, Bergmann conclui que uma condição necessária, mas não suficiente, para que uma abordagem seja internalista é a seguinte:

I³ A crença B de um agente está justificada somente se: existe alguma coisa X que contribui para a justificação de B – por exemplo, indícios para B ou indicadores de verdade para B ou a satisfação de alguma condição necessária para a justificação de B – e o agente é consciente (ou potencialmente consciente) de X (BERGMANN, 2006a, p. 141).

³² Tanner believes that p. That belief satisfies each of the necessary conditions of justification. Furthermore, each of these conditions is (contingently) internal to Tanner. However, there is a possible world in which Tanner believes p and his belief that p satisfies each of the necessary conditions of justification although none of those conditions is internal to him. In that world, Tanner's belief that p is justified even though he isn't aware (or potentially aware) of anything that contributes to the justification of his belief that p. What matters for justification is that the belief in question satisfies each of the conditions necessary for justification – not that any of those conditions (or anything contributing to the belief's justification) is internal to the person holding the belief. It just happens to be the case that, in the actual world, each of the necessary conditions of justification is internal to Tanner (BERGMANN, 2006c, p. 140-141).

³³ Essa afirmação não necessita ser tomada de modo categórico. Diferentes formas de internalismo podem divergir acerca de como essa relação se dá. Cf. Alston, 1971.

Se I^o é de fato uma condição necessária para que uma abordagem seja internalista, então a premissa (I) é verdadeira. Assim, Bergmann conclui a defesa da premissa (I).

A premissa (II) Bergmann (2006c) argumenta que dispensa defesa, apenas por uma questão programática. Alguns comentários são necessários. O que significa “consciência forte” e “consciência fraca” no presente contexto? O autor esclarece que por consciência forte devemos entender um tipo de consciência que envolve a concepção ou apreciação da parte do agente que um determinado fator é relevante para a justificação ou verdade da crença sustentada. Por consciência fraca devemos entender um tipo de consciência que não envolve a concepção ou apreciação da parte do agente que um determinado fator é relevante para a justificação ou verdade da crença sustentada. Bergmann (2006a) explicita que a chamada “consciência forte” envolve a aplicação de conceitos. Ter consciência de X, assim, envolve a posse do conceito X. A chamada “consciência fraca”, em oposição, não envolve a posse de conceitos – animais não humanos sencientes partilham este segundo tipo de consciência. Bergmann nota que humanos podem, semelhantemente, ser conscientes de suas experiências, sem a articulação conceitual; no entanto, somente humanos teriam a capacidade de tornarem-se conscientes de forma conceitual.

A premissa (III) é o primeiro chifre do dilema. Bergmann (2006c) distingue as versões doxásticas e não doxásticas da consciência forte, e distingue ainda seu caráter, entre efetivo e potencial. A consciência forte doxástica envolve a *crença* de que o objeto de consciência é de alguma maneira relevante para a justificação ou verdade de uma crença-alvo (BERGMANN, 2006c, p. 14; grifos do autor) e a versão não doxástica é aquela que meramente não envolve atributos de natureza avaliativa.

Se efetiva, o agente deve levar a cabo de fato as exigências impostas pelo requisito de consciência, se potencial, o agente deve apenas ter a capacidade de fazê-lo.

Bergmann argumenta que as versões doxásticas da consciência forte levam a problemas de regresso, que por sua vez, têm consequências céticas, visto que isso implica que poucas ou nenhuma das crenças que sustentamos em contextos ordinários são justificadas, pois elas não cumpririam os requisitos internalistas. O autor sustenta que o apelo a versões doxásticas que envolvam a mera capacidade do agente, bem como as versões não doxásticas, não é capaz de oferecer uma resposta robusta ao problema colocado. A cada subtipo relevante de consciência, corresponde uma formulação particular do requisito de consciência.

Avaliamos primeiramente os argumentos de Bergmann acerca de como as versões doxásticas da consciência forte levam a problemas de regresso.

À consciência forte doxástica efetiva corresponde a seguinte formulação do requisito de consciência:

Requisito de consciência forte doxástica efetiva: A crença C de um agente é justificada se: existe alguma coisa X que contribui para a justificação de C e o agente é efetivamente consciente de X de tal maneira que o agente crê justificadamente que X é em algum sentido relevante para a adequação da sustentação da crença C (BERGMANN, 2006c, p. 14-15).

É pertinente observarmos a segunda parte da cláusula. Por que o sujeito deve *crer justificadamente* acerca do papel epistêmico de X (e se ele desempenha de modo eficaz esse papel)? Podemos nos questionar: esse tipo de compromisso é coerente com as demandas de uma perspectiva internalista? Ou ainda, não estaríamos atacando uma caricatura do internalismo ao imputarmos a ele tais exigências, ao onerar o agente em deveres epistêmicos pouco plausíveis de serem cumpridos?

O autor procura oferecer elementos a uma resposta positiva à primeira de nossas questões e uma negativa para a segunda. Ele argumenta que uma perspectiva internalista típica não seria facilmente impressionada pela mera crença da parte do agente acerca do papel desempenhado por X. Um internalista deve insistir que o agente deve, de alguma maneira, reconhecer a relação justificatória relevante. Ou seja, não basta apenas que um agente disponha de indícios que suportem a verdade de uma determinada alegação de conhecimento, por exemplo, de que a biblioteca fecha às 23 horas e 45 minutos. Se entendermos a noção de indícios de uma maneira suficientemente amigável ao internalismo, de modo a contar uma lembrança como um indício³⁴, notamos que o internalista julga que é necessário também que o agente creia que essa lembrança é fiável, e que ele tem mais razões para sustentar que os indícios que lhe são disponíveis fornecem um suporte apropriado para crença de que a biblioteca fecha às 23 horas e 45 minutos do que para não assentir a esse entendimento ou suspender o juízo.

O problema de regresso instaurado pelo **Requisito de consciência forte doxástica efetiva** agora é inevitável. Segundo o requisito, o agente deve ter uma crença justificada' com relação a um fator X^1 que contribui para a justificação da crença do agente em C. Assim, temos que:

P^1 : X^1 é de alguma maneira relevante à adequação da sustentação de C³⁵.

Isto, por sua vez, tem a implicação de que para que a crença P^1 seja justificada, o agente deve ter uma crença justificada'' a respeito de um fator X^2 que contribui a crença de P^1 .

³⁴ Conee e Feldman (2004) são favoráveis a uma interpretação lata da noção de *indício* [evidence].

³⁵ Cf. Bergmann, 2006c, p. 15.

P²: X² é, de alguma maneira, relevante à adequação da crença de que 'X¹ é, de alguma maneira, relevante à adequação da sustentação de C'.

De modo semelhante, temos que para que a crença em P² seja justificada, o agente deve ter uma crença justificada com relação a um fator X³ que contribui para a justificação da crença do agente em P²:

P³: X³ é de alguma maneira relevante para a adequação da crença de que 'X² é de alguma maneira relevante para a adequação da crença de que 'X¹ é de alguma maneira relevante para a adequação da sustentação de C'.

Podemos prosseguir indefinidamente questionando as credenciais epistêmicas dos elementos envolvidos na cadeia justificatória. E é precisamente por isso que o **Requisito de consciência forte doxástica efetiva** implica um regresso, que, como nota Bergmann, é de complexidade crescente. Qualquer agente epistêmico com as características de um humano adulto dificilmente poderia acompanhar muitos passos de tal cadeia.

O autor pede que consideremos, então, a versão da consciência forte doxástica potencial. O requisito de consciência, neste caso, pode ser expresso da seguinte maneira:

Requisito de consciência forte doxástica potencial: A crença C de um agente é justificada se: existe alguma coisa X que contribui para a justificação de C e o agente é capaz *a partir da reflexão apenas* ser consciente de X de tal maneira

que o agente crê justificadamente que X é em algum sentido relevante para a adequação da sustentação da crença C³⁶.

O que esta formulação traz de novo em relação ao **Requisito de consciência forte doxástica efetiva**? Qual é precisamente a natureza da “potencialidade” aludida nessa formulação? Bergmann afirma que o sentido relevante é o das capacidades cognitivas humanas. Assim, não está em questão a possibilidade lógica ou metafísica de o agente cumprir o requisito. A expressão “a partir da reflexão apenas” ilustra precisamente o tipo de operação cognitiva que está pressuposta – que abrange somente aquilo que o agente pode, a partir de um esforço intelectual, alcançar.

Ainda que soe vaga, essa formulação consegue capturar nuances de ideias defendidas por diferentes internalistas, como a de que a justificação epistêmica deriva de um esforço deliberado do agente e somente se ele procede de maneira adequada, a partir daquilo que lhe é disponível (por exemplo, o raciocínio indutivo ou dedutivo, sua memória, introspecção etc.), podemos atribuir mérito epistêmico à crença – parte da crítica internalista contra o externalismo diz respeito à alegada trivialidade que seria inculcada pela análise externalista da justificação, que faria com que qualquer crença pudesse facilmente qualificar-se positivamente à deriva desta concepção³⁷.

O **Requisito de consciência forte doxástica potencial** consegue evitar o problema de regresso e as conclusões céticas que se decorrem? Bergmann oferece uma resposta negativa. Para cada série P_n de crenças, o agente só é justificado em sustentar a crença-alvo C se é capaz de crer justificadamente em P_n .

³⁶ Cf. Bergmann (2006c, p. 16; grifos do autor).

³⁷ Cf. Cohen (2002) e Vogel (2000).

Ou seja, a fala acerca da mera potencialidade não é capaz de inibir o regresso, novamente, o internalista está diante de uma demanda irrealizável. Ambos os regressos implicados compartilham a característica de exigirem do agente crenças de complexidade crescente – observado o fato que cada crença pode ocorrer uma vez na série.

Bergmann nota que uma maneira como alguns internalistas tentam evitar os problemas implicados pelo **Requisito de consciência forte doxástica efetiva** e pelo **Requisito de consciência forte doxástica potencial** é abrindo mão da insistência sob o caráter doxástico da consciência. Em uma palavra, é o entendimento de que talvez o tipo de consciência relevante de um ponto de vista epistêmico não envolva crenças. Como podemos fazer sentido dessa ideia? Internalistas como Moser (1989) propõem uma distinção entre aquilo que temos chamado de consciência forte doxástica e aquilo que designa consciência conceitual. A última envolveria a categorização de um fator X que contribui para a justificação sem um julgamento de sua natureza. Assim, X é identificável e passível de classificação, sem, contudo, envolver, da parte do agente, uma mediação avaliativa de um tipo que envolva crenças ou opiniões. Bergmann nota, no entanto, que o apelo a esse tipo de consciência não evita os problemas anteriormente identificados. Isso se deve ao fato de que o ato do agente, ao identificar X e classificá-lo de certa maneira, isto é, vindicando que X é o caso e possui características de individuação, pode ser, semelhantemente, correto ou incorreto, e portanto, justificado ou injustificado.

O autor propõe a seguinte versão do requisito de consciência para a consciência forte não doxástica efetiva:

Requisito de consciência forte não doxástica efetiva: A crença C ou conceito de aplicação Y é justificado se: existe alguma coisa X que contribui para a justificação de Y e o agente é consciente de X de tal maneira que o agente justificadamente aplica o conceito de *ser de alguma maneira relevante para a adequação de Y*³⁸.

A consciência forte não doxástica efetiva também induz a um regresso, ainda que não seja um regresso de crenças, mas um regresso de conceitos de aplicação. O apelo à consciência forte não doxástica potencial não é de ajuda, pois é sujeita às mesmas considerações que a consciência forte doxástica potencial. Assim, o **Requisito de consciência forte não doxástica efetiva** também possui implicações céticas.

Ao demonstrar que qualquer tipo de consciência forte envolve um regresso e que por isso tem consequências céticas, Bergmann conclui sua defesa da premissa (III).

Antes de expor a premissa (IV), gostaríamos de fazer algumas considerações sobre as consequências céticas implicadas pelo regresso, bem como internalistas e externalistas se colocam em relação ao desafio cético.

Como vimos, o internalismo possui uma forte afinidade com o projeto epistemológico tradicional, que é marcado pela reabilitação da figura do cético, que neste cenário ocupa uma função metodológica primordial.

O externalismo, por sua vez, mantém-se no bojo desta herança, ainda que como antagonista. E como nota Vahid (2001), as respostas de internalistas e externalistas ao desafio cético têm sido usadas como material, pelas respectivas

³⁸ Cf. Bergmann (2006c, p. 17; grifos do autor).

partes, para uma *reductio ad absurdum* das posições elas mesmas (VAHID, 2011, p. 153).

De um lado, externalistas sustentam que a análise internalista da justificação tem como implicação que poucas ou nenhuma das nossas crenças são justificadas. Portanto, o internalismo não oferece uma resposta ao ceticismo; ao invés disso, tem precisamente implicações céticas. De outro lado, internalistas sustentam que a análise externalista da justificação ou oferece um critério trivializante, ou meramente comete uma mudança dialética ilícita. A conclusão extraída pelo internalista é, semelhantemente, de que o externalismo não oferece uma resposta satisfatória ao ceticismo; ao invés disso, tem consequências céticas.

O que explica esse impasse? Ele possui alguma solução? Cremos que o impasse pode ser explicado, ao menos parcialmente, pelo fato de que a gênese das epistemologias internalistas e externalistas é eminentemente positiva, isto é, somente pela pressuposição de que temos conhecimento de fato, que uma posição que contrarie esta intuição deve ser rejeitada.

Bergmann (2006a) considera a possibilidade de o internalista aceitar as conclusões céticas implicadas, no entanto, negando que o internalismo deva ser rejeitado. Ou seja, Bergmann propõe que consideremos uma situação tal que um internalista aceita a premissa (III) e, no entanto, não está disposto a aceitar as premissas (V) e (VI) – ao menos em relação às assunções vinculadas ao primeiro chifre. Bergmann procura dar inteligibilidade a este cenário motivando-o a partir de uma reflexão sobre o *problema do critério*³⁹.

Podemos entender o internalista como um metodista, isto é, o internalista propõe que, a partir de uma familiaridade prévia em relação a um dado critério para a justificação, podemos avaliar o *status* epistêmico de um dado conjunto de crenças.

³⁹ Cf. Chisholm, 1982, 1989.

O critério internalista é o da imposição do requisito de consciência, se o requisito tem consequências céticas, ainda assim, não teríamos razão para abandonar o internalismo. A pressuposição da correção do critério – de que ele é capaz de capturar as nuances essenciais do conceito – prevalece em relação às intuições otimistas acerca do *status* epistêmico das crenças ordinárias; se, de acordo com ele, nenhuma das nossas crenças ordinárias se qualifica como justificada, teríamos de aceitar esta consequência. Bergmann nota que tal critério tem como implicação que, se correto, qualquer agente epistêmico que possua recursos cognitivos, conceituais e linguísticos limitados, como é o caso de adultos humanos, jamais poderia estar justificado. E é plausível pensarmos que o conceito de justificação que interessa a internalistas e externalistas pode ser exemplificado no tipo de agente aludido. E neste sentido, esta possível saída internalista não se mostra de interesse, no presente contexto.

A premissa (IV) é o segundo chifre do dilema. Bergmann sustenta que tanto a versão conceitual quanto a versão não conceitual da consciência fraca são sujeitas a (OPS) – a consciência fraca conceitual envolve a aplicação de conceitos, enquanto a consciência fraca não conceitual não a envolve.

Contra a versão da consciência fraca não conceitual, Bergmann propõe que raciocinemos a partir do seguinte caso: suponhamos que alguém é um externalista do tipo confiabilista, e que, portanto, sustenta que as condições necessárias e suficientes da justificação epistêmica são uma função de processos confiáveis de formação de crença.

Seja considerado o caso de um dado agente, Jack. Uma crença C de Jack é produzida por um processo confiável de formação de crença. C é uma *instância* de um tipo de processo confiável de formação de crença. Se o confiabilista

admite a robustez de (OPS), bastaria a imposição da consciência fraca não conceitual? Ou seja, essa estratégia evita a conclusão de que, do ponto de vista subjetivo de Jack, o *status* de sua crença C não se difere do de uma crença C' que uma é *instância* de um *tipo* de processo não confiável de formação de crença? O autor defende que não. Uma vez que, mesmo que Jack tenha uma consciência fraca não conceitual do *tipo* processo confiável de formação de crença, é possível que Jack não o conceba como relevante, em algum sentido, para a sustentação da crença C; neste caso, é uma coincidência da perspectiva de Jack que sua crença seja justificada. Se considerarmos a consciência fraca conceitual, o fato de Jack ter a capacidade de aplicar conceitos é compatível com a possibilidade de que ele não aplique o conceito relevante, uma vez que somente o requisito de consciência forte é capaz de garantir que o agente aplica de fato o conceito adequado.

(OPS) em geral é colocada como uma objeção às perspectivas externalistas, em especial, o confiabilismo, contra a ideia de que a satisfação de uma condição “externa” é suficiente para a justificação.

O núcleo de (OPS) envolve a assunção de que a satisfação de condições externas não é suficiente para a justificação devido à atitude do agente ser suscetível, ou ao menos compatível, com a irracionalidade epistêmica e com o acaso epistêmico.

O aval epistêmico concebido pelo externalista pressupõe que a existência de *garantias negativas* é capaz de qualificar uma crença como justificada, enquanto o internalista compreende que somente *garantias positivas* (razões, indícios) podem cumprir essa função. O requisito de consciência, em qualquer de suas versões, tem como propósito estabelecer a função de garantia positiva. O ponto de Bergmann é

que a consciência fraca não é capaz de cumprir esse propósito, e, precisamente, por essa razão é sujeita ao mesmo tipo de crítica que o externalismo.

Assim se encerra a defesa da premissa (IV).

As premissas (V) e (VI) seguem as demais.

1.2.1 Avaliando respostas contra o dilema de Bergmann

Nesta seção analisamos algumas respostas oferecidas ao dilema, bem como oferecemos uma análise de suas motivações e sua eficácia contra o dilema.

1.2.1.1 *Bonjour x Bergmann: uma saída fundacionista?*

Uma maneira pela qual podemos compreender o fundacionismo é como uma teoria sobre a arquitetura ou estrutura do conhecimento ou da justificação, que afirma existirem dois tipos elementares de crenças, as básicas e as não básicas. As crenças básicas não derivam de outras crenças e são entendidas ou como autojustificadas ou como não carecendo de justificação em algumas formulações. As crenças não básicas seriam todas as outras crenças que não possuem essas qualidades⁴⁰. O *status* epistêmico das segundas depende do *status* das primeiras. Conforme este tipo de compreensão, uma determinada crença empírica C será justificada se ela deriva de uma cadeia de crenças que possua a crença C' em sua origem, sendo que C' é portadora de qualidades epistêmicas excelentes (por ex., verdade, certeza, entre outras) que se estendem à cadeia. O fundacionismo se opõe

⁴⁰ Cf. Audi, 1993; Huemer, 2010, p. 22-33.

tipicamente ao coerentismo, ao infinitismo⁴¹ e ao contextualismo⁴², ainda que historicamente o núcleo da discussão tenha se dado, com prioridade, entre o fundacionismo e o coerentismo.

As formas mais proeminentes tanto do internalismo quanto do externalismo sobre justificação apresentam-se articuladas em termos de uma teoria fundacionista. Embora existam, naturalmente, também formas de internalismo coerentistas, trataremos aqui apenas das formas fundacionistas do internalismo.

Nesta seção, analisamos a defesa do Bonjour do fundacionismo internalista e a resposta de Bonjour (2006) ao dilema de Bergmann (2006a; 2006b).

Bonjour conhecidamente é talvez um dos maiores defensores do fundacionismo internalista e, paradoxalmente, um de seus maiores detratores. Bonjour (1980), ainda na época que defendia uma versão coerentista de internalismo, colocava uma objeção fundamental contra o fundacionismo internalista que dizia respeito ao suposto regresso epistêmico implicado por ele. No entanto, a partir de sua virada fundacionista, Bonjour passa a defender que é a rejeição do fundacionismo internalista que motivaria primeiramente a adesão ao coerentismo internalista e ao externalismo (fundacionista) e que essas posições não ofereciam respostas adequadas aos problemas centrais da epistemologia.

Assim, a tarefa precípua de Bonjour é defender o fundacionismo da objeção do regresso epistêmico, outrora identificada por ele. Uma resposta a essa objeção deve irremediavelmente tratar de dois problemas-chave fundamentais que se colocam a qualquer perspectiva fundacionista acerca do conhecimento ou da justificação. Um deles é o da elucidação na natureza das crenças básicas, isto é, de que maneira essas crenças podem desempenhar o papel de garantia epistêmica

⁴¹ Cf. Klein, 1998; 1999; 2005.

⁴² Cf. Feldman, 2010, p. 10-22.

para as crenças não básicas – ou nos termos de Bonjour (2001; 2003), que o fundacionista deve se ocupar de demonstrar que existem ou podem existir crenças fundacionais que desempenham função relevante, tal como o internalismo fundacionista alega. O outro é a elucidação da natureza e condições, e qual a relação justificacional entre as crenças básicas (que, em sua formulação, dizem respeito aos estados de consciência do agente) e não básicas (por exemplo, crenças a respeito de objetos físicos).

Ao examinarmos as respostas fundacionistas a esses problemas, esclarecemos colateralmente quais as motivações do endosso ao fundacionismo. Bonjour (2001; 2003; 2006), em seu recuo fundacionista, alega que somente o fundacionismo é capaz de fazer justiça às considerações sobre a racionalidade das crenças empíricas e oferecer uma resposta ao ceticismo.

No que diz respeito ao problema da elucidação da natureza das crenças básicas, Bonjour observa que as crenças básicas não podem ser crenças empíricas. Se elas o fossem, para que um agente pudesse sustentá-las racionalmente, deveria oferecer um suporte a ela, e, por essa razão, a crença básica perderia o seu caráter fundacional.

Bonjour propõe que o caráter epistemicamente positivo das crenças básicas seja explicado pelo apelo à experiência. As crenças básicas para Bonjour são crenças contingentes que devem preservar o aspecto da condutibilidade à verdade. A estratégia de Bonjour difere em alguns aspectos de propostas fundacionistas internalistas, como as de Lewis (1946) e Fumerton (1995). Esses últimos propõem que o caráter epistemicamente positivo das crenças básicas seja explicado por uma relação de apreensão direta [*direct apprehension*] ou familiaridade [*direct acquaintance*] da crença básica com o conteúdo da experiência

do agente. Isso porque se insiste que da “[...] consciência da coincidência do conteúdo [da crença básica] com o valor assertivo com a proposição” (GALLINA, 2010, p. 24) é que o *status* de uma crença não básica é determinado. A partir disso, compreendemos, com mais exatidão, o papel desempenhado pela crença básica.

Segundo Bonjour, teorias da apreensão direta ou familiaridade seriam uma resposta insatisfatória à objeção ao regresso colocada ao fundacionismo devido à falta de clareza sobre a natureza do último elemento da tríade experiência-crença básica-apreensão. Em suas palavras,

a figura sugere que na situação da crença fundacional existem os três seguintes elementos distinguíveis. Primeiro, existe a experiência sensorial ela mesma. Segundo, existe a alegada crença básica ou fundacional, cujo conteúdo, eu irei assumir, diz respeito a alguma outra característica ou aspecto da experiência. E terceiro, existe o que parece ser o outro ato mental de algum tipo distinto da crença, o ato de apreensão ou familiaridade direta com a experiência sensorial e suas características relevantes. E este outro ato mental é que deve prover a razão para a pessoa pensar que sua crença é verdadeira (BONJOUR, 2003, p. 17; trad. nossa)⁴³.

Bonjour sugere uma resposta ao dilema contra o fundacionismo.

Observe que as posições aludidas aqui podem ser classificadas como internalistas por aderirem a uma formulação do requisito de consciência.

Bonjour avalia que nessas formas de fundacionismo, o dilema se coloca de modo inevitável, pois sempre é possível questionar sobre o *status* epistêmico do segundo ato mental (ou mesmo avaliá-lo como adequado ou inadequado, etc.). Isso nos remeteria a um terceiro ato mental e assim por diante – o que não é uma conclusão desejável. Este é o primeiro chifre do dilema. Do outro lado, temos que se

⁴³ The picture it suggests is that in a situation of foundational belief, there are the following three distinguishable elements. First, there is the relevant sensory experience itself. Second, there is the allegedly basic or foundational belief, whose content, I will assume, pertains to some feature or aspect of that experience. And third, there is what appears to be a further mental act of some kind that is distinct from the belief, an act of direct apprehension of or immediate acquaintance with the sensory experience and its relevant features. And it is this further mental act that is supposed to provide the person's reason for thinking that the belief is true (BONJOUR, 2003, p. 17).

é sustentado que esse segundo ato mental não é natureza cognitiva ou avaliativa, o regresso é evitado; no entanto, de que maneira que ele colaboraria para o êxito epistêmico? Em outros termos, de que maneira um ato mental não cognitivo conferiria um *status* epistêmico positivo às crenças não básicas? Ademais, nesse cenário, a natureza das crenças básicas ainda permanece obscura.

Bonjour vindica que em virtude da natureza consciente das crenças, o agente é provido de uma instância de parada, assim o regresso é evitado. Nisto consiste o elemento internalista da solução ao problema do regresso ao fundacionismo. Gallina (2010) sintetiza a solução de Bonjour nos seguintes termos:

O acesso ao elemento justificador autoriza o reconhecimento de que esse elemento é fundamental para as demais crenças. Essa posição é o que caracteriza seu internalismo como sendo de acesso [...]. [Bonjour] estabelece como elemento justificador um conteúdo descritivo, uma proposição cujo acesso não é mais uma introspecção do agente, mas um *insight* racional, guiado por uma espécie de consciência da verdade intrínseca ao estado doxástico, uma consciência que constitui a crença enquanto tal (GALLINA, 2010, p. 23).

Se correta a proposta de Bonjour, é uma elegante saída ao dilema contra o fundacionismo. Admitamos por um momento que isso seja verdadeiro. As considerações de Bonjour acerca da natureza da crença bastariam para dissolver o dilema de Bergmann contra o internalismo? Bergmann (2006a) nota que, de acordo com Bonjour (2001, 2003, 2006), a determinação do *status* de uma crença empírica *C* envolve a consciência de uma experiência sensorial *E* e a adequação descritiva entre a experiência sensorial *E* e o conteúdo proposicional de *C*. Bergmann argumenta que o tipo de consciência com que Bonjour parece estar comprometido é a consciência forte – ou seja, um tipo de consciência que envolve a concepção ou apreciação da parte do agente que um determinado fator é relevante para a justificação ou verdade da crença sustentada.

Sendo assim, para que a crença-alvo *C* seja justificada, o agente deve formar uma metacrença, que por sua vez, só pode ter seu *status* explicado se o agente encontra-se em uma situação na qual é capaz remeter-se provido de bons indicadores, avaliar a série *P_n* de proposições que ocorrem na cadeia.

Bergmann identifica, assim, que por aceitar o chifre forte, Bonjour acaba por ser alvo das consequências que dele se seguem, ou seja, o regresso epistêmico passa a ser inevitável e dele se acompanha o ceticismo global sobre a justificação.

1.2.1.2 Crisp x Bergmann

Crisp (2010), semelhantemente a Bonjour (2006a), dedica sua atenção ao primeiro chifre do dilema, isto é, o chifre que explicita a objeção de que a subscrição à exigência de acessibilidade entendida nos termos do que Bergmann (2006a) designa “consciência forte” levaria o internalismo a um regresso epistêmico vicioso. Como consequência, nenhuma de nossas crenças seria efetivamente justificada, conduzindo ao ceticismo radical – no entanto, por uma via sensivelmente distinta.

A argumentação de Crisp é dividida em duas etapas: a primeira consiste em sua tentativa de mostrar que Bergmann não oferece razões robustas para a aceitação do primeiro chifre do dilema; a segunda etapa compreende a tentativa de Crisp de mostrar que o chifre alvo é falso, e a consequência imediata é a de que o argumento de Bergmann contra o internalismo seria inválido. Uma conclusão secundária extraída por Crisp é a de que se o argumento geral de Bergmann contra o internalismo falha, o propósito colateral de Bergmann, que é a defesa das perspectivas externalistas da justificação epistêmica, também falha.

Notamos que Crisp faz uma importante concessão: Crisp concorda que a exigência de acessibilidade leva a um regresso epistêmico. Porém Crisp rejeita que esse regresso seja vicioso, ou seja, que a existência do regresso inviabilize a fala sobre justificação. Este é o núcleo da defesa de Crisp acerca da razão de que o chifre não seria bem motivado. Em resumo, Crisp argumenta que se a única razão para que Bergmann assuma a viciosidade do regresso epistêmico for o aumento da complexidade do conteúdo com que o agente tem de lidar no processo justificatório – implicando presunção da posse de capacidades cognitivas capazes de lidar com uma estrutura de raciocínio de dificuldade exponencialmente crescente, claramente indisponíveis a agentes epistêmicos humanos – ao demonstrar que não há aumento na complexidade do conteúdo, demonstrar-se-ia também que o regresso epistêmico não levaria a uma conclusão cética no que diz respeito à justificação.

O autor alega que uma forma de internalismo que interprete a exigência da acessibilidade em termos do **Requisito de consciência forte doxástica potencial** poderia evitar o regresso em sua forma viciosa.

Bergmann (2006a) argumenta que o **Requisito de consciência forte doxástica potencial** implica que, para uma dada crença ser justificada, é necessário que o agente seja capaz de justificar uma série *P_n* de crenças, e é irrazoável esperar que agentes epistêmicos humanos possam ter sucesso em tal empreitada. Crisp⁴⁴ se vale da seguinte estratégia: é sempre possível bloquear o aumento da complexidade do processo justificatório se o agente pode se remeter diretamente à proposição que expressa a consciência do fator que colabora para a justificação da crença. E, assim, ainda que a forma da exigência de acessibilidade coloque o agente em uma circunstância tal, que ele é obrigado a explicitar como

⁴⁴ Cf. Crisp, 2010, p. 358-359.

embasou o passo anterior da cadeia justificatória, não está implicado o aumento da complexidade do conteúdo informacional. Em seus termos,

o requisito de consciência forte doxástica potencial induz ao regresso e isto está correto, mas não um regresso que envolva um aumento crescente de complexidade de suas proposições constituintes. [...] Bergmann argumentou em favor da premissa (III) [o primeiro chifre] que o Requisito de consciência forte doxástica potencial induz ao regresso. Mas o segundo conjunto está incorreto: o regresso não envolve o aumento da complexidade. Uma vez que o suposto aumento de complexidade induzido pelo requisito de consciência forte doxástica potencial foi a única razão para Bergmann afirmar que ele é vicioso, eu concluo que ele não nos dá razão para pensarmos que o regresso é vicioso e assim, não nos dá nenhuma razão para aceitar a premissa (III) de seu argumento⁴⁵. (CRISP, 2010, p. 359; trad. nossa; com adaptações).

Em seguida, ele considera a seguinte questão: a viciosidade implicada pelo regresso pode ser reinstaurada de alguma maneira? Crisp considera uma versão revisada do **Requisito de consciência forte doxástica potencial**, que parece ter o tipo de consequência que ele, precisamente, busca evitar. A versão revisada do **Requisito de consciência forte doxástica potencial** assume a seguinte forma:

Requisito de consciência forte doxástica potencial revisado: A crença C de um agente é justificada se: existe alguma coisa X que contribui para a justificação de C e o agente é capaz por reflexão apenas de ser consciente de X de tal maneira que o agente aceita justificadamente a proposição expressa por 'X é de alguma maneira relevante para a adequação da sustentação da crença C' (CRISP, 2010, p. 360; trad. nossa; com adaptações; grifo nosso)⁴⁶.

⁴⁵ PDSAR induces regress alright, but not one involving increasing complexity of its constituent propositions. [...] Bergmann argued on behalf of (3) that PDSAR induces regress, and that the regress is vicious owing to the increasing complexity of the propositions comprising it. The first conjunct is right: PDSAR does indeed induce regress. But the second conjunct is wrong: the regress involves no increase of complexity. Since the alleged increase of complexity along the steps of the PDSAR-induced regress was Bergmann's only reason for claiming it vicious, I conclude he's given us no reason for thinking it vicious and thus no reason for accepting premise (3) of his argument. (CRISP, 2010, p. 359)

⁴⁶ Revised Potential Doxastic Strong Awareness Requirement: S's belief B that P is justified only if (i) there is something, X, that contributes to the justification of B, and (ii) S is able on reflection alone to be aware of X in such a way that S justifiedly accepts the proposition expressed by X is in some way relevant to the appropriateness of holding the belief that P (CRISP, 2010, p. 360).

Por que o **Requisito de consciência forte doxástica potencial revisado** deve ser uma preocupação para Crisp? Como ele adequadamente enfatiza, se OPS favorece ou implica o **Requisito de consciência forte doxástica potencial revisado**, haver-se-ia de conceder o ponto a Bergmann. Uma vez que a atratividade argumentativa do dilema repousa precisamente na inexorabilidade de conclusões indesejáveis que se seguiriam para o internalismo – ou seja, que o internalista, ao evitar os problemas postos em um chifre, acaba por deparar com os problemas postos pelo outro chifre –, demonstrar que Crisp não escapa do cerco é um ganho importante.

Crisp argumenta que OPS não fornece boas razões para pensarmos que o **Requisito de consciência forte doxástica potencial revisado** seja verdadeiro. Isso se deveria ao fato de que, ainda que esta formulação do requisito envolva o aumento da complexidade do conteúdo com que o agente deve lidar no processo justificatório, ele ainda assim conseguiria fazer justiça à ideia de que, embora, no contexto relevante, nem sempre o agente esteja em condições de oferecer razões para uma crença da cadeia justificatória. Não seria, do ponto de vista do agente, uma questão de acaso que as crenças subjacentes ou a cadeia justificatória de maneira predominante sejam condutivas à verdade. Este fato poderia ser explicado pela relação de privilégio, de um ponto de vista epistêmico, que o agente estabelece com o justificador. Assim, o autor conclui a primeira etapa de sua argumentação.

A segunda etapa da argumentação de Crisp consiste na tentativa de demonstrar que o dilema não obtém sucesso; ele busca razões independentes que comprovem a viciosidade do regresso e rejeita que existam razões plausíveis para que se aceite que o regresso implicado seja incompatível com a justificação⁴⁷. Crisp

⁴⁷ Crisp mantém a concessão de que existe um regresso epistêmico, no entanto, rejeita que ele seja maligno.

procura apoio em uma teoria das intuições⁴⁸ para articular uma versão do **Requisito de consciência forte doxástica potencial** em que as intuições cumprem o papel de garantia epistêmica no embasamento de alegações de conhecimento.

Intuições *prima facie* são favoráveis a uma articulação enfraquecida da exigência de acessibilidade, tal como o **Requisito de consciência forte doxástica potencial** prescreve. Crisp procura demonstrar que se intuições podem desempenhar o papel de evidências ou indícios de verdade, ainda que revogáveis, elas se adéquam às exigências do **Requisito de consciência forte doxástica potencial**, sem que com isso esteja implicado um regresso vicioso⁴⁹. Segundo o autor, a posse de tal tipo de garantia epistêmica evitaria a viciosidade do regresso, pois ainda que o **Requisito de consciência forte doxástica potencial** induzisse à exigência de metacrenças, no contexto relevante, o agente estaria em plenas condições de formá-las e sustentá-las adequadamente.

Avaliamos que a resposta de Crisp é insatisfatória em ao menos dois sentidos. O primeiro diz respeito ao de ela fornecer ao internalista muito menos do que este tipicamente espera, ou seja, o tipo de suporte epistêmico que o agente é capaz de fornecer nas condições especificadas por Crisp dificilmente satisfaria as condições impostas pelas formas de internalismo mais usuais. O elemento “interno”, que neste contexto é coextensivo ao que é disponível ao agente introspectivamente, é de tal modo esvaziado ou enfraquecido, que não é claro de que maneira ele pode

⁴⁸ Cf. Bealer, 1998.

⁴⁹ Crisp sustenta que nossas crenças sobre importantes aspectos de nossa vida cognitiva são justificadas com base em intuições. Por exemplo, certas crenças relacionadas à moralidade são formadas (e sustentadas) com base em intuições. Assumindo-se que ao menos algumas dessas crenças calhem de ser verificadas, pode ser dito que as intuições preservam, em algum sentido, a condutividade à verdade. A natureza do suporte epistêmico oferecido pelas intuições não é apodítico, mas antes, revogável. É preciso notar também que as intuições não se apresentam, por vezes, na forma de razões, ou racionalizações, mas na forma de um solo comum de assunções que tornam um determinado fato epistêmico inteligível.

cumprir o papel epistêmico que deveria cumprir. Mais drasticamente, identificamos que a resposta de Crisp envolve uma confusão com relação ao cerne de OPS.

OPS, tal como articulada por Bergmann (e em seu surgimento com Bonjour), tem como alvo pelo menos quatro aspectos da avaliação epistêmica, nomeadamente: a dimensão que designaremos de **(1)** racional (ou crítica) – que diz respeito à atribuição de racionalidade ao agente no contexto relevante; por exemplo, se Norman tem ou não motivos para achar que há uma faculdade fiável responsável por suas asseverações preditivas –; **(2)** a deontológica – que diz respeito aos deveres epistêmicos do agente no contexto relevante, isto é, se é permitido ou proibido a Norman crer na asseveração preditiva –, a de uma **(3)** condição antiacaso – que diz respeito à presença ou ausência de mecanismo que bloqueie o acaso epistêmico (a accidentalidade da verdade da crença), de um tipo que seja incompatível com o conhecimento – e o da **(4)** condutibilidade à verdade – que diz respeito a se o suporte epistêmico possuído pelo agente (indícios, faculdades virtuosas, etc.) envolve relações causais, nomológicas, etiológicas, entre outras, com os fatores responsáveis pela crença ser verdadeira.

A vinculação entre essas dimensões não parece ter passado inteiramente despercebida a Bonjour. Se analisarmos os comentários de Bonjour (2003) acerca da razão pela qual o abandono da exigência de acessibilidade implica a perda da inteligibilidade da própria noção de justificação, podemos visualizar mais claramente o papel que se espera desempenharem as “condições internas” de um ponto de vista internalista:

O internalista irá perguntar, por que deveria uma razão que está fora do domínio cognitivo de um agente particular ser tomada para conferir justificação para sua crença? Não é contrária à ideia de justificação epistêmica, que certamente tem a ver com alguém selecionar suas crenças responsabilmente e criticamente e acima de

tudo **racionalmente** em relação ao objetivo cognitivo da verdade? (BONJOUR, 2003, p. 27; trad. nossa; grifos do autor)⁵⁰.

Bonjour pressupõe que o cumprimento da exigência de acessibilidade abrange elementos que garantem a satisfação da dimensão de avaliação epistêmica da condutibilidade à verdade e, completamente, a satisfação das dimensões racional e deontológica.

Como vimos na seção anterior, Bonjour procura justificar a ideia de que o internalismo consegue abranger a dimensão de avaliação epistêmica da condutibilidade à verdade e que sua proposta se insere no contexto de uma teoria fundacionista da justificação (e do conhecimento), em que as crenças básicas cumprem a função de preservarem a verdade ao longo da cadeia justificatória. Como argumentamos, cremos que Bonjour não é bem-sucedido em evitar as consequências do chifre forte.

Nossa digressão acerca da ambiguidade de OPS serve-nos para esclarecer por que consideramos que a resposta de Crisp é insatisfatória. A existência de uma garantia epistêmica tal qual a abordagem do autor prevê, possivelmente, é capaz de fazer justiça à dimensão racional e deontológica, mas não à condição antiacaso e à dimensão da condutibilidade à verdade. O cumprimento das duas primeiras não acompanha, de maneira necessária, o cumprimento das últimas. Estas considerações se estendem à primeira etapa da argumentação do autor. Com relação à segunda etapa, verificamos que Crisp vale-se de uma estratégia explicativa *ad hoc* para que consiga abrigar considerações sobre a dimensão da condutibilidade à verdade no aparato conceitual disponível ao

⁵⁰ Why, the internalist will ask, should a reason that is outside the cognitive grasp of a particular believer nonetheless be taken to confer epistemic justification on his belief? Is this not indeed contrary to the whole idea of epistemic justification, which surely has something to do with selecting one's beliefs responsibly and critically and above all rationally in relation to the cognitive goal of truth? (BONJOUR, 2003, p. 27).

internalista. Pelas razões anteriormente expostas, avaliamos que o internalista pode incluir considerações acerca da dimensão da condutibilidade à verdade se de algum modo atenta-se às dimensões extrínsecas envolvidas na avaliação epistêmica.

1.2.1.3 Matherson e Rogers x Bergmann

Matherson e Rogers (2011) rejeitam ambos os chifres, isto é, eles rejeitam que a exigência de acessibilidade entendida em um sentido abrandado implique na perda da motivação internalista que inicialmente leva à imposição do acesso e rejeitam que a exigência de acessibilidade entendida em um sentido forte leve o internalismo a um regresso vicioso, e, portanto, ao ceticismo radical. Iniciamos discutindo a resposta dos autores em relação ao chifre fraco do dilema.

Matherson e Rogers procuram falsear o chifre fraco do dilema pela tentativa de demonstrar que existem ao menos algumas formulações da exigência de acessibilidade (fraca) que não recaem em uma, senão, a principal consequência indesejável de OPS. Trata-se, nomeadamente, de que, do ponto de vista do agente epistêmico, uma determinada crença qualifique-se como verdadeira, ainda que este esteja em uma situação tal que não possua elementos para assentir e avaliar positivamente a crença-alvo, e, neste sentido, que o assentimento do agente à crença não difira de um palpite – ainda que acertado – ou que seja mero acaso (de sua perspectiva) que a crença seja verdadeira.

Eles argumentam que se tomamos “impressões” [*seemings*], entendidas como estados disposicionais de natureza não cognitiva que podem vir a cumprir um papel evidencial no que se refere à formação e sustentação de uma determinada crença, temos uma versão da exigência de acessibilidade (fraca) que, de maneira

bem-sucedida, explicaria a razão de, do ponto de vista do agente, uma crença qualificar-se positivamente. Nos termos dos autores,

a ideia por trás de tal visão é como se segue. Certas proposições **parecem** verdadeiras para nós, tal que, uma proposição parecer verdadeira para nós consiste em estarmos espontaneamente inclinados em formar uma crença na proposição em resposta a estar imediatamente em contato (*i.e.* imediatamente consciente no sentido fraco [de]) com algum objeto de consciência. Essas inclinações espontâneas são identificadas por esta visão como “impressões”. Nós destacamos que impressões são **meras inclinações** para formar crenças, queremos dizer somente que elas são estados psicológicos não-conceituais [...]. Um agente pode “abrigar” uma impressão sem concebê-la – ou mesmo sem ter consciência de ordem superior – **das próprias impressões** elas mesmas. Da mesma forma, a impressão pode ocorrer ao agente como resultado de meramente ter **consciência fraca** de primeira ordem de algum objeto (MATHERSON; ROGERS, 2011, p. 60-61; trad. nossa; grifos dos autores)⁵¹.

A estratégia empregada, como os autores expressamente manifestam, parte da ideia de que, se existem estados (ou disposições) internos(as) que têm qualidades epistêmicas excelentes – como a noção de “impressão” parece ter no presente contexto – que um dado agente se encontre em um tal estado, baste para assegurar que, do ponto de vista do agente, não seja por acaso que sua crença resulte em ser verdadeira.

Argumentamos que a posição vislumbrada por Matherson e Rogers não evita OPS, uma vez que o tipo de suporte epistêmico dado por essa formulação do

⁵¹ The idea behind such a view might go as follows. Certain propositions seem true to us, where a given proposition's seeming true to us consists in our being spontaneously inclined to form a belief in the proposition in response to being immediately acquainted with (*i.e.*, immediately weakly aware of) some object of awareness. These spontaneous inclinations are identified by the view as “seemings”. We emphasize that seemings are mere inclinations to form beliefs, by which we mean only that they are themselves non conceptual psychological state [...]. A subject may “host” a seeming without conceiving of – or even having higher-order awareness of – the seeming itself in any way. Likewise, the seeming may result for the subject as a result of merely weak awareness of some object of first-order awareness (MATHERSON; ROGERS, 2011, p. 60-61).

princípio não é capaz de enfrentar com sucesso o problema da acidentalidade da crença, tampouco a garantia epistêmica obtida é de caráter condutivo à verdade⁵².

Ainda que haja a concessão de que existam tais estados, a conclusão defendida por nós se mantém. Uma vez que o agente em questão não está em condições de discriminar que se encontra no estado apropriado e não é capaz de formar crenças justificadas acerca de suas capacidades ou situação epistêmica, é difícil visualizar como, em algum sentido, a conclusão alentada por Bergmann (2006a; 2006c) poderia ser evitada.

Em resumo: contrariamente ao que sustentam Matherson e Rogers (2011), não é claro que a situação epistêmica de um agente que se encontra em um estado interno que tem qualidades epistêmicas excelentes e seja incapaz de identificar se ele se encontra neste estado ou em outro, difira da situação epistêmica de Norman, visto que ambos os casos envolvem a opacidade do ponto de vista do agente acerca do estatuto das crenças-alvo.

No que diz respeito ao chifre forte, Matherson e Rogers (2011) distinguem três tipos de regressos que estariam implicados em decorrência das especificidades da exigência de acessibilidade no contexto: um regresso com relação a instâncias de conceitos de aplicação, um regresso com relação aos fatores que contribuem para a justificação da crença, e um regresso que envolve o aumento da complexidade dos conceitos que são aplicados no processo justificatório.

Eles enfatizam que o núcleo da crítica de Bergmann (2006a; 2006c) tem como alvo o terceiro tipo de regresso e procuram demonstrar que existem formas de internalismo que subscrevem ao requisito de consciência em um sentido forte, sem,

⁵² Nossas observações acerca das insuficiências da abordagem de Crisp (2010) ao chifre fraco, bem como nossas observações acerca da razão pela qual qualquer teoria internalista da justificação epistêmica falha irremediavelmente em dar conta da dimensão da condutividade à verdade, se estendem à abordagem de Matherson e Rogers (2011).

contudo, seguirem-se as consequências malignas que Bergmann prevê. Além disso, os autores procuram demonstrar que é possível que o internalista evite os outros regressos.

Quanto ao regresso com relação aos fatores que contribuem para a justificação da crença, eles notam que, tipicamente, abordagens internalistas têm apelado à experiência como ponto de parada do regresso. Mas adequadamente pontuam que “experiências” em si mesmas não podem cumprir o papel epistêmico esperado pelas demandas da exigência de acessibilidade: o agente deve conceber que a experiência se relaciona de maneira relevante e adequada com a crença sustentada. Matherson e Rogers (2011) alegam que “impressões”⁵³ podem cumprir este papel.

Como os autores sintetizam, a solução do regresso com relação aos fatores que contribuem para a justificação da crença “[...] envolve localizar um fator particular que contribui para a justificação da crença que, ao mesmo tempo, não inferencialmente justifica alguma crença e não inferencialmente justifica a conceitualização, ela mesma, como estando relacionada à verdade ou justificação da crença” (MATHERSON; ROGERS, 2011; trad. nossa)⁵⁴.

Esta estratégia é amplamente empregada por diferentes formas de internalismo. E, na maneira como compreendemos, igualmente fracassa. E isto se deve ao fato de que todas elas acabam por perder de vista o alvo da crítica.

⁵³ “Impressões” no sentido anteriormente especificado. No entanto, a ideia sugerida pelos autores é mais geral do que isto. Não somente “impressões” poderiam cumprir o papel epistêmico alegado, mas outros fatores relevantemente “internos” ao agente, que, no contexto do acessibilismo, coincide com aquilo sobre o que o agente tem alguma forma de domínio reflexivo.

⁵⁴ The strategy involves locating a particular justification-contributor that both non-inferentially justifies some belief and non-inferentially justifies the conceptualization of itself as being related to the truth or justification of that belief (MATHERSON; ROGERS, 2011, p. 70).

Qualquer garantia epistêmica que possa ser oferecida pelo internalista é incapaz de dar conta de importantes aspectos envolvidos na avaliação epistêmica⁵⁵.

E se interpretamos a disputa entre internalistas e externalistas como substantiva – como sustentamos –, a conclusão a que chegamos é que a análise internalista da justificação, na melhor das hipóteses, resulta em ser ou incompleta, ou incorreta. A resposta de Matherson e Rogers sobre o regresso envolve um erro fundamental: o de atribuir qualidades epistêmicas aos fatores “internos” do agente, enquanto isto não é caso.

O terceiro tipo de regresso é aquele que implicaria um regresso epistêmico vicioso. Sua viciosidade, como vimos anteriormente, envolve um aumento da complexidade da cadeia justificatória de tal maneira, que seria impossível que qualquer agente epistêmico humano pudesse levá-la adiante. Desse modo, se a análise proposta é correta, não estamos, e tampouco podemos estar, justificados com relação à maioria das crenças que sustentamos.

A estratégia de Matherson e Rogers para responder a esta sorte de regresso é pela insistência de que ainda que o regresso esteja implicado, ele não seria vicioso, pois o aumento de complexidade seria trivial. De modo que, no processo justificatório, ao sermos solicitados a identificar os fatores de ordem superior (crenças e indícios positivos) que colaboram para a justificação da crença-alvo, estaríamos apenas reiterando fatos acerca da cadeia justificatória, dos quais já temos conhecimento.

Eles argumentam em favor da analogia entre o aumento de complexidade da cadeia justificatória descrita e uma cadeia da forma: “é verdadeiro queⁿ... é verdadeiro que⁵ é verdadeiro que⁴ é verdadeiro que³ é verdadeiro que² é verdadeiro

⁵⁵ Este problema é especialmente desafiador para o internalismo no que diz respeito à avaliação de crenças empíricas – que envolvem proposições contingentes, que, presumivelmente, incluem elementos que são opacos à perspectiva do agente.

que p". A adição da expressão "é verdadeiro que" não adiciona complexidade à cadeia no que diz respeito ao conteúdo. Os autores defendem ainda que essa sorte de reiteração pode se autoaplicar à cadeia, de modo a evitar a objeção de que somente uma mente infinita pudesse entreter a cadeia justificatória relevante, estando concedido que a trivialidade implicada não é nociva. Matherson e Rogers notam que essa articulação é facilmente sujeita à acusação de circularidade. No entanto, negam que a circularidade desse tipo de cadeia justificatória seja incompatível com a fala sobre justificação, isto é, eles compartilham do entendimento de que, se existe alguma circularidade implicada, ela não seria de um tipo que faria com que o processo justificatório fosse inócuo⁵⁶.

Argumentamos que a resposta dos autores é insatisfatória. Semelhantemente ao que ocorre com a proposta de Crisp (2010), a proposta de Matherson e Rogers consegue oferecer ao internalista uma solução que é aquém do necessário para que a crítica internalista tenha efetividade, em especial, no que diz respeito ao desafio cético. Visto que as pressuposições internalistas acerca do papel epistêmico desempenhado pela exigência de acessibilidade são de tal modo enfraquecidas, é difícil visualizar como a acusação de esquiva do desafio cético (ou de tomar o desafio cético como vencido de antemão) não poderia se voltar contra o internalismo ele mesmo.

Entendemos que Matherson e Rogers, ao tentarem escapar das conclusões do chifre forte do dilema, são levados a lidar com as do chifre fraco – cuja resposta igualmente fracassa.

⁵⁶ Though the reasoning endorsed by these views may not convince every skeptic, we still claim that this reasoning is perfectly legitimate in the sense of **being capable of conferring justification**. It's seeming to one that p either is a justification-contributor for the belief that p or it is not – such experiences either provide reasons or they do not. It seems to us that they do provide reasons. But if seemings are reasons, then the seeming that p is a reason for believing that p, irrespective of p's content. Facts about the content of what is being justified should not have the power to turn what it is otherwise a good reason into no reason at all. **So, if there is a kind of circularity here, it does not appear to be of a problematic kind** (MATHERSON; ROGERS, 2011, p. 79; grifos nossos).

1.3 COMO E POR QUE REJEITAR O INTERNALISMO EPISTÊMICO, SEGUNDO O CRITÉRIO ACESSIBILISTA?

Como avaliamos, o dilema proposto por Bergmann oferece inteligibilidade acerca dos comprometimentos que estão vinculados a uma análise internalista da justificação e também oferece uma elucidação acerca de problemas recalcitrantes que os acompanham.

Colateralmente, o dilema oferece-nos uma imagem mais precisa sobre a divisão geral entre internalismo e externalismo – o que em si já constitui um importante ganho no que diz respeito à compreensão de noções centrais de nosso vocabulário epistêmico ordinário.

Mas, como fica evidente, Bergmann possui pretensões mais ambiciosas do que essas. Explicitamente, ele procura demonstrar que a análise internalista da justificação se depara com limitações irremediáveis que a levam à autoderrogação. Tendo isto em mente, podemos compreender melhor a estrutura do dilema. O chifre fraco busca a trivialização do critério internalista da exigência de acessibilidade, ao demonstrar que o enfraquecimento das exigências internalistas usuais faz com que as acusações do internalismo se voltem contra ele mesmo. O chifre forte procura destacar as consequências indesejáveis que se seguiriam de uma articulação da exigência de acessibilidade. É importante notar que ambos os chifres são desdobramentos da subscrição ao requisito de consciência, que caracteriza o acessibilismo.

No que diz respeito à eficácia do dilema, verificamos que nenhuma das respostas oferecidas pelos autores discutidos obtém sucesso em refutar o dilema.

Consideramos, no entanto, que existem razões independentes para que duvidemos da eficácia do dilema. Expomos duas delas, primeiramente a menos danosa e posteriormente a mais danosa.

Propomos algumas retificações às considerações alentadas por Bergmann de modo a estabelecermos a conclusão principal – isto é, que o internalismo epistêmico deve ser rejeitado.

Como antecipado em **1.2.1.1**, a primeira delas é que falta a Bergmann clareza sobre a que vêm as preocupações que motivam OPS, isto é, qual o alvo da crítica de internalistas, como Bonjour, quando pontuam que a situação epistêmica de agentes como Norman é sensivelmente deficitária.

O que ocorre a agentes como Norman para que eles sejam avaliados negativamente, de um ponto de vista epistêmico? Em outras palavras, qual é o agravo cometido por esses agentes para que estes não logrem em obter conhecimento ou crença justificada? O fracasso deve ser explicado por conta da ausência de escrutínio por parte do agente sobre a racionalidade da crença? Deve-se ao não cumprimento de um dever epistêmico (por exemplo, não assentir p , se a negação de p resulta em uma contradição)? Deve-se à ausência situacional de um mecanismo antiacaso?

A falta de clareza sobre o alvo da crítica internalista é problemática, uma vez que obscurece o propósito dialético complementar do dilema, que é a defesa das perspectivas externalistas da justificação. Ademais, isto lança dúvidas sobre se há de fato a explosão do critério internalista da exigência da acessibilidade (fraca).

A segunda razão que pode vir a fazer com que desconfiemos da eficácia do dilema consiste em uma pressuposição de Bergmann que funciona como pedra de toque de toda a objeção, nomeadamente, que o internalismo epistêmico é

coextensivo ao acessibilismo. Conee e Feldman conhecidamente vindicam que a exigência de acessibilidade não é determinante para que uma posição possa ser classificada como internalista, e defendem antes que existem intuições mais gerais acerca do aspecto “interno” alegadamente envolvido na justificação que não são esgotadas pela ideia de acesso reflexivo⁵⁷.

Logo, é importante notar que não existe consenso sobre se os marcos adotados por Bergmann captam um retrato preciso do núcleo das preocupações internalistas. Avaliamos que a objeção é parcialmente bem-sucedida, uma vez que oferece uma ideia precisa acerca das fragilidades do internalismo. Devemos levar em conta, no entanto, a possibilidade vislumbrada por Conee e Feldman de que talvez o acessibilismo não esgote as intuições internalistas. Por ora, nossa resposta à questão norteadora é expressa na forma de uma clausula condicional: se a versão retificada do dilema é correta, então temos razões conclusivas para rejeitar o internalismo epistêmico enquanto uma posição geral acerca da justificação, segundo o critério acessibilista.

Assim, defendemos que a plena eficácia do dilema pode ser atingida por meio da retificação de dois aspectos: é necessário que haja clareza sobre o papel que OPS cumpre na objeção, observada a desambiguação sugerida por nós⁵⁸, e é também necessário que se demonstre (e não que meramente seja assumido) que a exigência de acessibilidade é afim do cerne do internalismo (e se isto é o caso, quais suas condições ou especificidades).

⁵⁷ Bergmann prontamente assume o ônus de demonstrar que Conee e Feldman (2004) estão equivocados a esse respeito – discutimos os argumentos de Bergmann contra o mentalismo e a defesa de Conee e Feldman do mentalismo enquanto internalismo no capítulo seguinte, entre outros aspectos.

⁵⁸ Cf. Seção 1.2.1.2.

CAPÍTULO 2 - DÚVIDAS ACERCA DO MENTALISMO ENQUANTO INTERNALISMO

Bergmann (2006a; 2006c) aponta que os fatores que contribuem para a justificação da crença são em geral pensados, pelas perspectivas internalistas, em termos de algo “interno” a que o agente tem algum tipo de acesso ou domínio reflexivo. Ele propõe que esse fator interno encontra sua síntese no requisito de consciência.

Como vimos no capítulo anterior, se a exigência de acessibilidade é o que define o internalismo epistêmico, ele é suscetível a dificuldades incontornáveis. O mentalismo, como concebido por Conee e Feldman (2004), entra em conflito com esta caracterização do internalismo epistêmico, pois o mentalismo sustenta que a justificação é função apenas de fatores concernentes à vida mental do agente, sem, contudo, especificar quais os tipos de objetos que são candidatos à função de justificador e quais devam ser suas propriedades.

Bergmann argumenta que o mentalismo seria uma teoria da justificação neutra, isto é, nem internalista, nem externalista. Se Bergmann está correto a esse respeito, a conclusão do dilema se mantém. Expomos e avaliamos o argumento de Bergmann contra o mentalismo, bem como a defesa de Conee e Feldman (2004), Feldman (2004), e Conee (2007) em favor do mentalismo. Sustentamos que a defesa do mentalismo pelos autores falha.

2.1 O QUE É O MENTALISMO? E QUAIS SEUS COMPROMETIMENTOS?

Bergmann (2006a; 2006c), ao formular sua objeção geral ao internalismo epistêmico, defende que o internalismo é caracterizado por tomar como condição necessária para a justificação epistêmica que o agente tenha consciência dos fatores que colaboram para a justificação. Bergmann argumenta que essa característica é a principal diferença entre internalistas e externalistas.

O mentalismo entra em conflito com a caracterização do internalismo como proposto por Bergmann, pois o mentalismo assume que o que distingue uma teoria como internalista é que a justificação seja função apenas de fatores concernentes à vida mental do agente, sem, contudo, especificar quais tipos de objetos são candidatos à função de justificador e quais devam ser suas propriedades (por ex., ser acessível à consciência, ser infalível, incorrigível etc.). Assim, a discordância entre Bergmann e o mentalismo é se a exigência de acessibilidade é uma condição necessária para a caracterização de uma teoria como internalista.

A oposição com o mentalismo é articulada em termos de uma incompatibilidade geral, isto é, se a análise mentalista é correta, ela tem como consequência a revisão do dilema como colocado inicialmente. Bergmann pontua que, ainda que sua presunção sobre a coextensividade entre internalismo e acessibilismo seja falsa – isto é, se o mentalismo, de fato, faz justiça às intuições internalistas centrais de modo que pode ser adequadamente classificado como uma forma de internalismo –, sua objeção ainda se sustentaria com relação às formas de internalismo que aderem à exigência de acessibilidade.

Bergmann pretende argumentar contra o mentalismo enquanto uma posição internalista. Ele fará isso tentando demonstrar que o mentalismo é uma teoria da justificação epistêmica neutra.

A maneira como as condições da justificação epistêmica (ou do conhecimento) usualmente são articuladas levam em conta fatores ditos “internos” ao agente (por ex., estados mentais, entre outros) ou de fatores “externos” (por ex., que envolvem elementos causais, etiológicos, etc.), de modo que pode soar estranha a fala sobre uma teoria da justificação epistêmica neutra. O que quer dizer neutro nesse contexto?

Bergmann (2006a) entende que o mentalismo seria neutro no sentido de que ele não atende aos requisitos que dão inteligibilidade ao internalismo. E por outro lado, não compartilha elementos que são tipicamente associados às perspectivas externalistas. Bergmann utiliza um argumento de apoio contra o mentalismo enquanto uma forma de internalismo, que é: o mentalismo não fornece elementos satisfatórios para uma taxonomia das teorias da justificação. Em outras palavras, os critérios especificados pelo mentalismo não seriam suficientemente elucidativos.

Sustentamos que o diagnóstico de Bergmann acerca do mentalismo é correto, ou seja, que as conclusões do dilema de Bergmann se mantêm. No entanto, rejeitamos parte da crítica de Bergmann ao mentalismo.

Bergmann (2006a) caracteriza o mentalismo nos seguintes termos:

A justificação de uma crença é função *somente* de (i) em que estados mentais o agente está e (ii) em que estados mentais do sujeito a crença é baseada (por ex., se dois agentes possíveis são exatamente iguais mentalmente e em termos dos estados mentais sobre os quais suas crenças estão baseadas, então eles são exatamente iguais justificatoriamente)⁵⁹ (BERGMANN, 2006a, p. 48; trad. nossa; grifo do autor).

⁵⁹ A belief's justification is a function *solely* of (i) which mental states the subject is in and (ii) which mental states of the subject the belief is based on (i. e., if two possible subjects are exactly alike mentally and in terms of which of their mental states their beliefs are based on, then they are exactly alike justificatorially) (BERGMANN, 2006, p. 48; grifo do autor).

Esta forma de caracterização do mentalismo é suficientemente abrangente para abrigar possíveis outras posições que não apenas aquela de Conee e Feldman (2004)⁶⁰. O mentalismo, nesses termos, enquanto uma posição substantiva sobre a justificação, pode ser mesmo compatível com uma posição externalista – se entendemos “estados mentais” de uma maneira suficientemente favorável para a apreciação de como os fatores externos ao agente (ou a sua perspectiva) determinam ou mesmo constituem os estados mentais, ou em termos mais gerais, a vida mental, em si mesma⁶¹.

O mentalismo, como articulado por Conee e Feldman, seria, segundo Bergmann, comprometido com a seguinte tese: [...] o internalismo é equivalente ao mentalismo (a visão de que a justificação é determinada pelos estados mentais do agente)⁶² (BERGMANN, 2006a, p. 49; trad. nossa). Nas seções seguintes, discutimos os desdobramentos dessa tese.

2.2 AVALIANDO DE TEORIAS DA JUSTIFICAÇÃO EPISTÊMICA: BERGMANN CONTRA O MENTALISMO

Bergmann oferece critérios para avaliar teorias da justificação epistêmica. E assume que qualquer teoria, internalista ou externalista, é comprometida com a seguinte assunção: “uma crença é justificada somente se é sustentada da maneira correta. Isso requer, pela mesma razão, que a crença seja causada de maneira não

⁶⁰ Bergmann (2006a) avalia também a abordagem mentalista de Pollock e Cruz (1999). Limitamo-nos aqui, no entanto, a suas observações ao mentalismo de Conee e Feldman (2004) por considerar o último representativo sobre a matéria.

⁶¹ Butts (2012) e Hetherington (2012) parecem explorar essa linha de raciocínio a partir de considerações sobre como o externalismo cognitivo aparenta debilitar, em um sentido importante, a relevância epistêmica do mentalismo.

⁶² [...] Internalism is equivalent to mentalism (the view that justification is determined by the subject's mental states). (BERGMANN, 2006a, p. 49).

desviante por um *input* adequado no processo de formação de crença”⁶³ (BERGMANN, 2006a, p. 51; trad. nossa), ora referida por '**A***'.

Ele insiste que mesmo uma perspectiva internalista deve assentir a **A***, pois a justificação doxástica exige que a crença seja fundamentada de maneira adequada. Segundo Bergmann (2006a, p. 51), isto tem a ver com o modo como a crença é formada ou sustentada.

Pensamos que, contrariamente ao que supõe Bergmann, o internalismo não requer esse tipo de comprometimento. A estrutura conceitual internalista dispensa considerações causais. Uma das razões para isto é que fatores causais envolvidos relevantemente na formação (e sustentação) da crença, por vezes, são opacos ao agente. Neste sentido, podemos afirmar que **A*** é demasiado onerosa às perspectivas internalistas. Retornaremos a este ponto posteriormente.

Dada **A***, Bergmann coloca as seguintes questões para avaliação de teorias de justificação epistêmica⁶⁴:

(**A**) Que tipos de coisa podem ser *inputs* apropriados aos nossos processos de formação de crença?

(**B**) Deve a adequação de um tal *input* ser resultante de uma propriedade essencial daquele *input*?

Bergmann oferece uma análise do mentalismo e do confiabilismo a partir de (**A**) e (**B**). De um ponto de vista mentalista, o que conta como um *input*

⁶³ A belief is justified only if it is held in the right way. This requires, at the very least, that the belief is non deviantly caused by an appropriate input to the belief-forming process. (BERGMANN, 2006a, p. 51).

⁶⁴ Cf. BERGMANN, 2006a, p. 51.

apropriado são apenas estados mentais do agente. Os estados mentais desempenham o papel de fundamento [*ground*], resposta a **(A)**, e o tipo de causalção não desviante envolvida é aquela que é requerida na relação de base [*basing relation*] entre estados mentais e as crenças em que elas são baseadas.

No que diz respeito a **(B)**, a resposta do mentalista é que a adequação do *input* se deve a uma propriedade essencial dele (como o mentalismo é colocado em termos de uma tese de superveniência forte, se a adequação dependesse de uma propriedade contingente, agentes mentalmente idênticos, que se baseassem nos mesmos estados, poderiam diferir quanto ao *status* da justificação de suas crenças).

Em relação à análise do confiabilismo, o tipo de *input* apropriado no processo de formação de crença poderia ser alguma coisa (totalmente) externa ao agente, resposta a **(A)**.

A resposta confiabilista a **(B)** seria a de que a adequação do *input* não depende de uma propriedade essencial dele, mas contingente (isto é, ser o resultado de um processo confiável de formação de crença).

Bergmann oferece uma análise também do acessibilismo a partir de **(A)** e **(B)**. Segundo o autor, o que conta como *inputs* apropriados nesta versão de internalismo são estados acessíveis ao agente, resposta a **(A)**, e que uma implicação que se segue disto é que se deve oferecer uma resposta afirmativa a **(B)**, ou seja, a adequação do *input* depende de uma propriedade essencial (ser acessível reflexivamente).

A maneira como Bergmann articula o dilema nos permite concluir que ele é comprometido com que o temos designado por acessibilismo – o autor faz um uso do termo “acessibilismo” sensivelmente distinto do proposto por nós. Bergmann (2006a, p. 53) parece querer justificar uma suposta distinção entre perspectivas que

definem como *inputs* apropriados meramente como “estados mentais acessíveis” (posição que ele designa como acessibilista) e sua articulação do internalismo em termos do requisito de consciência (que nós identificamos como acessibilista).

Ele o faz a partir de observações sobre o agnosticismo que uma forma de internalismo o qual adere ao requisito de consciência deveria manter em relação a uma resposta a **(B)**. Isso se deveria ao fato de que a adesão ao requisito de consciência consiste apenas em uma condição necessária, mas não conjuntamente necessária e suficiente, para definir uma posição como internalista. Cremos que o requisito de consciência captura uma intuição internalista abrangente, assim, mesmo que, com Bergmann, concedêssemos que a adesão ao requisito de consciência consistisse apenas em uma condição necessária para identificar uma posição como internalista, entendemos que ainda poderíamos oferecer uma resposta positiva a **(B)** – e não permanecermos agnósticos em relação a uma resposta **(B)**.

Segundo Bergmann, Conee e Feldman (2004) não apresentam uma razão forçosa que justifique entender o internalismo epistêmico como exigindo que estados mentais devam ser tomados como os únicos *inputs* apropriados para o processo de formação de crença.

Bergmann menciona as reflexões de Feldman (2004) sobre a razão pela qual o internalismo deveria oferecer uma resposta (mentalista) positiva a **(B)**. Feldman, contrastando o mentalismo com o “internalismo externalista” de Alston (1988), mostra que enquanto Alston ofereceria uma resposta negativa a **(B)**, na medida em que ele entende que a adequação dos *inputs* se deve a uma propriedade não essencial (o traço externalista de sua abordagem), o mentalismo exigiria uma resposta positiva. Embora o mentalismo possa estar de acordo com o “internalismo externalista” de Alston com relação à resposta oferecida a **(A)**, não pode estar de

acordo com relação à resposta oferecida a **(B)**. Se o mentalismo não oferece uma resposta positiva a **(B)**, o mentalismo se aproxima de formas de externalismo epistêmico como o confiabilismo – isto é, a adequação dever-se-ia a uma propriedade não essencial do *input*.

Assim, a defesa mais contundente de Feldman do mentalismo *enquanto* internalismo é indireta. Bergmann procura demonstrar que as razões apresentadas não são suficientes para a rejeição do internalismo sob o marco acessibilista. Deste modo, as conclusões decorrentes do dilema ainda se sustentariam. Ou seja, o que Bergmann está defendendo é que a análise mentalista da justificação não preserva no cerne das preocupações internalistas, antes sendo sua articulação a que melhor que as captaria, permanecendo sua objeção ao internalismo epistêmico, em geral, inabalada. A esse respeito, Bergmann tece os seguintes comentários:

Nós podemos resumir a discussão acima, então, como se segue. De um lado, Conee e Feldman pensam que [o mentalismo tomado enquanto internalismo] é preferível a minha abordagem do internalismo em termos de requisito de consciência. Por outro lado, eles não nos dão qualquer boa razão para pensar que o internalismo exija a resposta “estado mental” para a questão **(A)**, ao invés da resposta “estado acessível”. No fim, a principal defesa de Feldman do [mentalismo tomado enquanto internalismo] resulta nisto: o internalismo requer uma resposta afirmativa para a questão **(B)**, uma vez que uma resposta negativa resulta em uma grande semelhança com certas teorias externalistas paradigmáticas⁶⁵ (BERGMANN, 2006a, p. 55; trad. nossa).

A tentativa do mentalismo de Conee e Feldman de oferecer uma resposta positiva a **(B)** não demove, em qualquer sentido, a primazia da leitura acessibilista do internalismo.

⁶⁵ On the one hand, Conee and Feldman think that MI is to be preferred to my account of internalism in terms of awareness requirements. On the other hand, they don't give us any good reason for thinking internalism requires the 'mental state' answer to question **(A)** rather than the “accessible state” answer to it. In the end, Feldman's main defense of MI comes down to this: internalism requires an affirmative answer to question **(B)**, since a negative answer results in too close a resemblance to certain paradigm externalist theories (BERGMANN, 2006a, p. 55).

Bergmann sustenta, contra uma interpretação do mentalismo tomado enquanto internalismo, que os elementos oferecidos pelo mentalismo implicam uma avaliação errônea acerca da classificação de teorias da justificação epistêmica. Ele procura demonstrar isso raciocinando a partir de uma série de casos, tendo **A***, **(A)** e **(B)** como parâmetros de avaliação.

Primeiramente, ele considera o seguinte tipo de teoria da justificação epistêmica como um exemplo de uma teoria neutra:

T1. A justificação de nossas crenças é determinada por nossos estados mentais de um tipo k. É muito incomum uma pessoa ser consciente (ou mesmo potencialmente consciente) de estados mentais do tipo K. Mas não é de todo incomum uma pessoa ter estados mentais do tipo K que justificam suas crenças. Como resultado, a maioria de nossas crenças é justificada em virtude de estarmos em estados mentais dos quais não somos conscientes (ou mesmos potencialmente conscientes). Assim, a maioria das nossas crenças é justificada, apesar do fato de que não somos conscientes e nem mesmo potencialmente conscientes de qualquer coisa que contribui para sua justificação⁶⁶ (BERGMANN, 2006a, p. 56; trad. nossa).

Segundo Bergmann, T1 não seria uma teoria internalista, pois ela violaria, em um sentido importante, certos aspectos que caracterizam as teorias internalistas – ao preservar certa similaridade com o confiabilismo no que diz respeito à ausência de consciência por parte do agente em relação aos fatores que colaboram para a justificação da crença.

Bergmann sustenta que, segundo a análise proposta pelo mentalismo de Conee e Feldman, T1 deveria ser classificada como internalista – em virtude da fala de estados mentais como inputs adequados, contendo, porém, um componente

⁶⁶ T1: The justification of our beliefs is determined by those of our mental states that are of kind K. It is highly uncommon for a person to be aware (or even potentially aware) of mental states of kind K. But it isn't at all uncommon for a person to have mental states of kind K that justify her beliefs. As a result, most of our justified beliefs are justified in virtue of our being in mental states we aren't aware of (or even potentially aware of). Thus, most of our justified beliefs are justified despite the fact that we aren't aware or even potentially aware of anything at all contributing to their justification. (BERGMANN, 2006a, p. 56).

fortemente externalista – os elementos que colaboram e determinam o status da crença são opacos ao agente.

A conclusão que Bergmann chega é a de que T1 não é nem internalista, nem externalista. E nesse sentido, o mentalismo ofereceria uma articulação conceitual inapropriada, ao identificar T1 como internalista. Bergmann tem como objetivo estender essa conclusão ao mentalismo de Conee e Feldman.

Bergmann favorece o entendimento de que uma abordagem não externalista não é, de modo necessário, uma abordagem internalista. Existiriam abordagens neutras – e o mentalismo seria uma delas.

Argumenta Bergmann que, devido à análise do mentalismo de Conee e Feldman supostamente classificar, de maneira errônea, T1 como internalista, o mentalismo (quando comparado ao acessibilismo) é uma alternativa que pouco rivaliza dialeticamente, pois a última respeitaria a intuição de que T1 não seria internalista.

2.2.1 Ponderações sobre o ataque de Bergmann ao mentalismo

O mentalismo, segundo Bergmann, não seria externalista, pois impõe restrições que as perspectivas externalistas não impõem: por exemplo, a de que somente estados mentais sejam *inputs* apropriados e que sua adequação dependa de propriedades essenciais – contudo, não seria internalista por não fazer jus a intuições fortemente associadas ao internalismo, como tradicionalmente concebido.

Gostaríamos de fazer algumas observações quanto à articulação de Bergmann sobre o mentalismo.

Como entendemos, Bergmann comete uma grave petição de princípio e parece se valer de uma ambiguidade presente na expressão “internalidade” e suas correlatas em sua argumentação.

No que diz respeito ao primeiro ponto, Bergmann ignora uma motivação possível do mentalismo: precisamente a de evitar a fala sobre a exigência de acessibilidade, em favor da abrangência da análise mentalista da justificação. Bergmann, a todo momento, parece estar assumindo que o acessibilismo é forma primária de qualquer versão do internalismo epistêmico. Embora sejamos favoráveis a este entendimento, feitas algumas qualificações, consideramos que Bergmann comete uma falha argumentativa ao pressupor aquilo que pretende provar.

Quanto ao segundo ponto, a noção de “internalidade” é pouco problematizada. Ora, os aspectos que possuem relevância justificacional são compreendidos como aqueles pertencentes à esfera de primeira pessoa do agente – estados subjetivos de natureza doxástica ou não doxástica, acessíveis ou não – o que é favorável a uma articulação acessibilista. Ora os aspectos que possuem relevância justificacional são compreendidos como “internos” meramente no sentido de que o substrato ontológico corresponde às categorias psicológicas englobadas pela noção de “estados mentais” supostamente localizam-se no interior do corpo do agente. Bergmann parece transitar entre um sentido e outro.

Concordamos com Bergmann que o mentalismo não captura o cerne das preocupações internalistas. E neste sentido, concordamos que as conclusões do dilema se mantêm.

No entanto, por razões independentes, como deixamos evidente, consideramos que A^* não é um pressuposto comum a teorias internalistas e externalistas da justificação, pois inclui considerações que seriam demasiadamente

onerosas para uma perspectiva internalista. E, por essa razão, consideramos que (A) e (B) não capturam adequadamente as nuances presentes nas perspectivas internalistas.

Como entendemos, o mentalismo não é primitivamente uma tese epistemológica, mas antes, é mediada por considerações ontológicas mais amplas. Na seção seguinte, discutimos a defesa do mentalismo por Conee (2007), que trata da aparente incompatibilidade entre o mentalismo (concebido enquanto internalismo) e o externalismo semântico – esta objeção foi identificada por Fumerton (2007) e pelo próprio Conee. Fumerton (2007) questiona se o mentalismo concebido enquanto internalismo não resultaria em implicações externalistas, do ponto de vista epistêmico: “parece a mim que se um internalista compreende estados mentais, como o externalista semântico sugere, então, o internalista ao identificar indícios com estados mentais seria verdadeiramente uma forma de externalismo ‘disfarçada’”⁶⁷ (FUMERTON, 2007, p. 35; trad. nossa).

A questão pode ser posta nos seguintes termos: a análise mentalista da justificação epistêmica não seria elipsada quando associada ao externalismo semântico? Sustentamos que Conee não obtém sucesso em sua defesa do mentalismo. E, assim, que temos indício de que o mentalismo não é primitivamente uma tese epistemológica.

2.3 DO MENTALISMO AO EXTERNALISMO SEMÂNTICO: DÚVIDAS SOBRE A PRIMITIVIDADE DO MENTALISMO ENQUANTO TESE EPISTEMOLÓGICA

⁶⁷ [...] It seems to me that if an epistemic internalist understands mental states as the psychological externalist suggests, then that epistemic “internalist” identifying evidence with mental states is really an externalist “in disguise”. (FUMERTON, 2007, p. 35).

Conee (2007) discute a aparente incompatibilidade entre o mentalismo (concebido enquanto mentalismo) e o externalismo semântico. O externalismo semântico aqui é entendido como uma posição acerca da natureza do conteúdo de estados intencionais, que prescreve que o conteúdo dos estados mentais é parcialmente determinado por fatores externos ao agente.

Em que consistiria a incompatibilidade entre o mentalismo e o externalismo semântico? Podemos vislumbrar algumas interpretações acerca disto, consideramos as seguintes:

Interpretação I – (1) Alguns conteúdos são individuados, tendo como referência fatores externos ao agente (assunção do externalismo semântico); (2) a justificação epistêmica depende de fatores que são exclusivamente externos ao agente (assunção do internalismo, concebido abrangentemente); (3) se o externalismo semântico é o caso, então o internalismo epistêmico é falso (pois a justificação pode vir a depender de fatores que não são disponíveis internamente).

Interpretação II – (1*) o mental não é transparente (assunção do externalismo semântico); (2*) a justificação epistêmica depende de fatores que são exclusivamente internos ao agente (assunção do internalismo, concebido abrangentemente⁶⁸); (3*) se o externalismo semântico é o caso, então o internalismo epistêmico é falso (pois a partir de um ponto de vista meramente interno, não é possível entreter, em todos os casos, a atitude apropriada em relação a uma proposição ou fundamento da crença relevante para a justificação).

As interpretações I e II destacam diferentes aspectos da aparente incompatibilidade entre o mentalismo e o externalismo semântico.

⁶⁸ Veremos, a seguir, a maneira como Conee favorece uma leitura do mentalismo enquanto internalismo.

A interpretação II pode ser vista como menos geral em relação à interpretação I. Conee (2007), possivelmente, aceitaria a caracterização oferecida na interpretação I, embora, naturalmente, negasse (3). Ele parece mais próximo à interpretação II do que à interpretação I. Isto fica evidente na seguinte passagem:

Em suma, uma vez que o externalismo semântico parece implicar que nem sempre podemos distinguir, em uma base puramente interna, qual proposição temos em mente; parece duvidoso que a atitude apropriada em relação a uma proposição seja sempre determinada internamente⁶⁹ (CONEE, 2007, p. 51; trad. nossa).

No trecho referido, Conee parece ter em mente a justificacão proposicional. Contudo, podemos, plausivelmente, estender esse tipo de consideracão para a justificacão doxástica, sem prejuízo à fidedignidade da apresentacão.

Conee explicita sua compreensão do mentalismo, enquanto internalismo, da seguinte maneira: “a reivindicaçao básica internalista é a de que o *status* justificacional de qualquer proposiçao para uma pessoa supervém ao que é interno à pessoa”⁷⁰ (CONEE, 2007, p. 51). E por “interno” se entendem os aspectos concernentes à esfera mental do agente.

Segundo Conee, o mentalismo compreendido enquanto internalismo não seria incompatível com o externalismo semântico – antes, disso, o segundo seria capaz de transformar o mentalismo em uma posiçao mais atraente. O externalismo semântico contribuiria para o mentalismo na medida em que ele expandiria a base de superveniência das crenças sustentadas pelo agente.

⁶⁹ In short, since content externalism seems to imply that we cannot always distinguish on a purely internal basis which proposition we have in mind, it can seem doubtful that the appropriate attitude toward a proposition is always determined internally. (CONEE, 2007, p. 51).

⁷⁰ The basic internalist claim is that the justificatory status of any proposition for a person supervenes on what is internal to the person. (CONEE, 2007, p. 51).

Quando raciocinamos a partir do binômio de cenários epistêmicos malignos (em que o agente está submetido ao engano massivo) e cenários epistêmicos não malignos (em que o agente está em ambiente cujas condições são as do mundo atual), vemos que, aparentemente, uma pessoa no cenário maligno e uma pessoa em um cenário não maligno, embora, supostamente, idênticos internamente (e aqui isto equivale a dizer que eles são mentalmente idênticos), variam com respeito ao *status* justificacional da crença (os agentes mesmo creem em proposições distintas). Isso se deve às determinações causais envolvidas na fixação dos conceitos entretidos pelos agentes – as últimas considerações seguem-se do comprometimento com o externalismo semântico.

A maneira como Conee lida com esta conclusão, aparentemente não conciliável com as perspectivas internalistas, é valendo-se da ideia de que variância com respeito ao *status* justificacional (e nas proposições entretidas pelos agentes) não constitui em uma conclusão explosiva para o mentalismo enquanto internalismo – a estratégia empregada por Conee nos parece claramente artificial. Voltaremos a este ponto mais tarde.

Conee, neste ponto, nos apresenta o conceito de “proposição contraparte”, sendo que por esse conceito se entende alguma proposição que difira da relevantemente considerada por conta de determinantes ambientais. Este tipo de experiência de pensamento, segundo o autor, não ameaçaria o mentalismo em qualquer sentido importante. Ele propõe a seguinte retificação: “usando essa ideia de [proposição] contraparte, temos que o internalismo pode ser entendido como a tese de que o *status* justificacional das proposições contraparte não pode diferir entre agentes internamente duplicados” (CONEE, 2007, p. 52). Com isso, Conee visa manter uma intuição tipicamente internalista⁷¹.

⁷¹ No capítulo 3 discutimos esta ideia com profundidade. Cf. Seção 3.2.

Explicando os desdobramentos desta ideia, Conee esclarece que, por exemplo, em um mundo onde “Sócrates” não refere (isto é, um mundo em que não haja um objeto que seja individuado pela descrição definida de Sócrates), uma atitude proposicional, no mundo maligno, que envolve a ocorrência do termo “Sócrates” é distinta, em natureza, de atitude proposicional, no mundo atual, que envolve a ocorrência do termo “Sócrates”. Quanto a esse respeito, Conee tece o seguinte comentário:

Conceitos são itens mentais. Então em um mundo em que Sócrates não existe, nossas duplicatas, maximamente idênticas, não são equipadas conceitualmente para que aquela proposição tenha qualquer *status* justificacional para elas. Então, o mentalismo pode explorar aspectos externos do conteúdo mental e razoavelmente alegar que a proposição em que Sócrates ocorre não é proposicionalmente justificada para nós em qualquer mundo em que Sócrates não exista⁷². (CONEE, 2007, p. 54; trad. nossa).

Mais do que uma defesa do mentalismo enquanto internalismo, contra a ameaça de trivialização posta pelo externalismo semântico, Conee visa defender que o mentalismo fornece uma leitura sobre o internalismo que é preferível à do acessibilismo.

Consideramos que a solução oferecida quanto ao primeiro ponto por Conee não é satisfatória. Conee introduz em sua teoria elementos que procuram oferecer inteligibilidade sobre como o mentalismo pode se inserir no contexto da análise internalista de conceitos epistêmicos, mas ele se vale de uma estratégia pouco convincente.

A solução de Conee é claramente artificial. Conee não nos oferece qualquer razão para aceitarmos o conceito de “proposição contraparte” e não é claro

⁷² Concepts are mental items. So in a world where Socrates does not exist, our maximal duplicates are not conceptually equipped for that proposition to have any justificatory status for them. Thus, the mentalist can exploit external aspects of the mental content and reasonably contend that this Socratic proposition is not propositionally justified for us in any world in which Socrates does not exist. (CONEE, 2007, p. 54).

em que medida este tipo de constructo nos oferece algum ganho elucidativo acerca dos pressupostos do mentalismo – que motivariam o endosso do entendimento de que o mentalismo seria uma articulação do internalismo mais abrangente e generalizável. Se as conclusões por nós alentadas são apropriadas, podemos afirmar que o mentalismo oferece uma resposta, ao menos, incompleta acerca da suposta incompatibilidade entre o mentalismo (enquanto internalismo) e o externalismo semântico. Logo, o mentalismo não consegue provar que a visão mentalista sobre conceitos epistêmicos, quando associada a comprometimentos ontológicos externalistas sobre a linguagem ou sobre as categorias psicológicas (em especial, as atitudes proposicionais), não resulta, no plano epistêmico, em uma conclusão autoderrogatória.

Quanto ao segundo ponto, consideramos – por razões que são, parcialmente, evidenciadas em nossa resposta ao ponto anterior – que o mentalismo não é bem sucedido na tentativa de demonstrar que fornece uma leitura do internalismo preferível que a leitura acessibilista do internalismo. Entendemos que o mentalismo não consegue se estabelecer como uma tese primitivamente epistemológica. E, nesse sentido, não pode ser uma leitura preferível ao acessibilismo do internalismo epistêmico.

Recordemo-nos que da maneira como Bergmann articula o dilema, a adequação da articulação mentalista enquanto internalismo exigiria uma retificação do dilema – que, neste caso, se manteria somente em relação ao acessibilismo, e não ao internalismo epistêmico em geral, pois o dilema pressupõe que o internalismo é esgotado pelo critério acessibilista.

O mentalismo não é bem sucedido em se estabelecer enquanto internalismo, e, nem mesmo como uma tese primitivamente epistêmica – observe

que o mentalismo é uma tese epistêmica, uma vez que é uma posição substantiva sobre conceitos epistêmicos, no entanto, o mentalismo é elipsado por comprometimentos ontológicos mais abrangentes sobre a linguagem e a mentalidade. Diante disso, sustentamos que as conclusões alentadas por Bergmann se mantêm enquanto uma objeção geral ao internalismo epistêmico.

CAPÍTULO 3 - DISJUNTIVISMO EPISTEMOLÓGICO: UMA SAÍDA PARA O INTERNALISMO?

O disjuntivismo epistemológico incorpora aspectos da análise internalista e externalista da justificação. Pritchard (2012) afirma que, no que se refere ao conhecimento perceptual, um agente tem um tipo de acesso que é, ao mesmo tempo, factivo e reflexivo ao suporte epistêmico da crença.

Logo, o disjuntivismo epistemológico pode assumir uma articulação acessibilista (isto é, adere à exigência de acessibilidade). Tal proposta, se viável, tem consequências substantivas não apenas para a distinção entre teorias internalistas e externalistas da justificação epistêmica, mas o disjuntivismo epistemológico pode ser a tábua de salvação para o internalismo.

Nós defendemos, no entanto, que o disjuntivismo epistemológico é forçado a abandonar uma premissa internalista central para dar conta dos aspectos extrínsecos (uma demanda tipicamente externalista) envolvidos na avaliação de crenças.

As conclusões que são derivadas do disjuntivismo epistemológico são incompatíveis com o aparato conceitual disponível ao internalismo. E se isto é o caso, temos que, “o caminho do meio” entre internalismo e externalismo ainda não foi encontrado. E portanto, que o disjuntivismo epistemológico não consiste em uma saída para o internalismo.

3.1 O QUE É O DISJUNTIVISMO EPISTEMOLÓGICO?

O disjuntivismo epistemológico apresenta-se como uma tese acerca do suporte racional e se insere no contexto da discussão sobre as condições do conhecimento perceptual (ou da justificação perceptual). O disjuntivismo epistemológico oferece um tratamento original às considerações internalistas e externalistas sobre a justificação epistêmica na forma de uma síntese e, se viável, tem amplas repercussões sobre diversos debates da epistemologia contemporânea, em especial, sobre as discussões sobre o ceticismo⁷³.

Pritchard (2012) alega que o disjuntivismo epistemológico é capaz de conciliar conhecidas tensões no debate entre internalismo e externalismo. Isso porque supostamente abriga, sem prejuízos à sua coerência, demandas tipicamente internalistas – como a de fazer justiça ao aspecto reflexivo (ou crítico) envolvido na determinação do *status* de uma crença – assim como demandas tipicamente externalistas – como a de fazer justiça à consideração de aspectos objetivos (ou extrínsecos) envolvidos na avaliação de crenças. Em seus termos, o disjuntivismo nos ofereceria a possibilidade de, ao mesmo tempo, comer o bolo e ainda tê-lo.

Para compreendermos em que consiste a novidade trazida pelo disjuntivismo epistemológico, é preciso, antes de qualquer coisa, termos clareza a respeito do fato de que o disjuntivismo epistemológico se localiza conceitualmente em um espaço difuso na divisa entre as perspectivas internalistas e externalistas.

Um entendimento bastante difundido em relação à disputa entre internalismo e externalismo é o de que as partes do debate oferecem uma análise

⁷³ Pritchard (2012) dedica a terceira parte do livro ao oferecimento de uma articulação do disjuntivismo epistemológico no que concerne ao problema do ceticismo. Ele procura demonstrar que o disjuntivismo epistemológico oferece uma resposta mais atraente e vantajosa do que as respostas internalistas e externalistas usuais.

de conceitos epistemológicos centrais que, em princípio, não é conciliável. O disjuntivismo desafiaria, parcialmente, esse entendimento, na medida em que se propõe como uma via alternativa.

Pritchard explicita o núcleo do disjuntivismo epistemológico nos termos da seguinte tese:

Em casos paradigmáticos de conhecimento perceptual, um agente, A, tem conhecimento perceptual de que Φ , em virtude de ter a posse de um suporte racional, R, para a crença de que Φ , que é, ao mesmo tempo, *factivo* (i. e. a obtenção de R implica Φ) e *reflexivamente acessível* a A (PRITCHARD, 2012, p. 13; trad. nossa; grifos do autor)⁷⁴.

De um lado, podemos prontamente identificar um aspecto internalista na articulação da tese, nomeadamente, a adesão a uma versão do requisito de consciência⁷⁵. Isto fica evidente no segundo item da cláusula – ou seja, R é um suporte racional *reflexivamente acessível* para crença perceptual Φ . Pritchard, expressamente, manifesta que por “reflexivamente acessível” ele compreende aquilo que o agente pode vir a saber por *reflexão apenas*, que tem a posse do suporte racional⁷⁶. Ou seja, o que está em questão é a esfera subjetiva do agente.

De outro lado, podemos também identificar um aspecto externalista na articulação da tese, que consiste no suporte epistêmico ser capaz de dar conta da relação entre crença e verdade. Devido à natureza dos estados perceptuais, eles fornecem, necessariamente, um tipo de suporte de qualidades epistêmicas excelentes. Por exemplo, se um dado agente forma uma crença perceptual de que o seu gato se encontra no quintal do vizinho, e o agente está em um estado de

⁷⁴ In paradigmatic cases of perceptual knowledge an agent, S, has perceptual knowledge that Φ in virtue of being in possession of rational support, R, for her belief that Φ which is both *factive* (i. e. R's obtaining entails Φ) and *reflectively accessible* to S (PRITCHARD, 2012, p. 13; grifos do autor).

⁷⁵ Cf. Bergmann, 2006, p. 9.

⁷⁶ Cf. Pritchard, 2012, p. 13-14.

percepção em que ele vê seu gato no quintal do vizinho; o fato de que o agente vê que o gato está no telhado do vizinho serve como suporte racional à crença perceptual. Nesse contexto, pode ser dito do agente que ele tem *acesso reflexivo* ao suporte racional da crença, uma vez que o agente pode identificar de maneira não mediada, por exemplo, por introspecção ou raciocínio *a priori*, qual o fator que se relaciona, de maneira relevante, à razão da crença perceptual ser verdadeira.

Feitos esses esclarecimentos, podemos nos questionar: no que consiste o aspecto “disjuntivista” da perspectiva? E qual o seu papel?

Como Pritchard faz notar, o disjuntivismo epistemológico encontra sua inspiração no disjuntivismo metafísico – embora o disjuntivismo epistemológico possa também ser defendido a partir de motivações independentes (PRITCHARD, 2011b, p. 242). O disjuntivismo epistemológico de Pritchard encontra seu expoente na forma de disjuntivismo epistemológico proposto por McDowell⁷⁷. No entanto, pode ser considerado um desenvolvimento autônomo.

O disjuntivismo metafísico é uma posição substantiva sobre a natureza da percepção. O disjuntivismo metafísico rejeita o chamado *princípio do fator comum*, que prescreve que “percepções fenomenologicamente indiscrimináveis, alucinações e ilusões têm em comum um estado mental subjacente em comum” (FISH, 2010, p. 4; trad. nossa)⁷⁸. O disjuntivismo metafísico compartilha do entendimento de que casos de percepção diferem-se, radicalmente, em natureza de casos de engano ou ilusão.

Em termos epistêmicos, o que pode ser extraído da intuição presente no disjuntivismo metafísico?

⁷⁷ Cf. McDowell 1982; 1995; 2002; 2008.

⁷⁸ Phenomenologically indiscriminable perceptions, hallucinations, and illusions have an underlying mental state in common (FISH, 2010, p. 4).

O aspecto “disjuntivista” da proposta de Pritchard diz respeito a uma posição substantiva sobre o suporte racional, segundo o qual, o suporte racional que decorre de um caso de percepção difere, radicalmente, em natureza, do tipo de suporte epistêmico (se há algum) gerado em um caso de engano ou ilusão. Ainda que do ponto de vista subjetivo, a natureza do suporte racional em que os agentes se encontram lhes seja opaca.

Em resumo, o agente que se encontra em um estado perceptivo tem acesso reflexivo a um suporte racional, que é distinto, em natureza, do suporte de um agente que se encontra em ilusão ou erro. É importante destacar que: ambos possuem acesso reflexivo e o *status* justificacional da crença perceptual sustentada pelos agentes é distinto.

Isto equivale a dizer, em termos esquemáticos, que, em um dado cenário, C, um agente A *sabe* (isto é, possui conhecimento perceptual) ou *tem justificção* para crença perceptual Φ , contanto que A se encontre em um estado de *percepção*. Em um cenário C', um agente A' *não sabe* (isto é, não possui conhecimento perceptual), ou *não tem justificção* para a crença perceptual Φ' , se A não se encontra em um estado de percepção – se o agente, por exemplo, alucina.

A diferença existente entre o *status* epistêmico do cenário C em relação ao cenário C' é explicada em termos de uma diferença em relação ao suporte epistêmico possuído pelos agentes. Em C, o agente A possui um suporte epistêmico adequado, isto é, um suporte que é racional, e A pode, por reflexão apenas, identificar os fatores que colaboram para a justificção da crença perceptual Φ . Em C', o agente A' encontra-se em uma situação epistêmica consideravelmente deficitária – é importante notar que Pritchard considera que no cenário C', A' pode ser irrepreensível no que diz respeito à sustentação da crença Φ' , mas que A' não

possui conhecimento, ou justificação, em termos equitativos em relação ao agente A, em C⁷⁹.

3.2 DÚVIDAS ACERCA DO COMPONENTE INTERNALISTA DO DISJUNTIVISMO EPISTEMOLÓGICO

O disjuntivismo epistemológico pode figurar, inteligivelmente, no âmbito da análise internalista da justificação?

Pritchard (2011a; 2011b; 2012) explora a ideia de que o disjuntivismo epistemológico é uma forma de internalismo, mas não uma forma comum de internalismo. O disjuntivismo seria aquilo que ele designa “internalismo não clássico”.

Pritchard (2011b) oferece a seguinte taxonomia de teorias da justificação, conforme a aceitação ou rejeição das teses **ACESSO**, **MENT** e **DISC**:

- | | |
|--|-------------------------------------|
| 1. (ACESSO) + (MENT) + (DISC) | Internalismo Clássico |
| 2. (ACESSO) + (MENT) + ¬ (DISC) | Internalismo Não clássico |
| 3. ¬ (ACESSO) + (MENT) + ¬ (DISC) | Externalismo Não clássico |
| 4. ¬ (ACESSO) + ¬ (MENT) + ¬ (DISC) | Externalismo Clássico ⁸⁰ |

ACESSO, **MENT** e **DISC** correspondem, respectivamente, às seguintes teses:

⁷⁹ Cf. Pritchard, 2012, p. 15.

⁸⁰ Cf. Pritchard, 2011b, p. 241.

ACESSO: Se A e A* não diferem nos fatos que eles são capazes de saber por reflexão apenas, então eles não diferem no grau de justificação epistêmica que eles têm para suas crenças⁸¹.

MENT: Se A e A* não diferem em seus estados mentais, então, eles não diferem no grau de justificação epistêmica que eles têm para suas crenças.

DISC: Se as experiências tidas por A e A* são indiscrimináveis, então, A e A* não diferirão no grau de justificação epistêmica que eles têm para suas crenças.

Alguns comentários são necessários. **ACESSO**, **MENT** e **DISC** correspondem a comprometimentos substantivos sobre a justificação epistêmica. A negação ou aceitação deles nos fornecem um mapeamento das variedades de internalismo e externalismo⁸².

ACESSO claramente expressa o entendimento internalista acessibilista sobre a justificação epistêmica. No acessibilismo, fatores internos que têm relevância justificacional são identificados com aquilo que é reflexivamente disponível ao agente. Isso se deve ao fato de que o internalista tem como pressuposto que qualquer fator independentemente da mente, ou mais precisamente, qualquer fator que não pode ser disponível ao agente reflexivamente não pode ter qualquer relevância justificacional. Note que a exigência de acessibilidade, como expressa na articulação de Bergmann, capta a intuição internalista sobre o papel epistêmico que o acesso reflexivo tem para o internalismo.

⁸¹ If S and S* do not differ in the facts that they are able to know by reflection alone then they will not differ in the degree of epistemic justification that they have for their beliefs (PRITCHARD, 2011, p. 238).

⁸² Pritchard (2011b) oferece oito combinações possíveis entre **ACESSO**, **MENT** e **DISC**, constituídas pela aceitação ou rejeição das teses. No entanto, apenas quatro delas formam um conjunto de comprometimentos significativo.

MENT expressa o entendimento mentalista sobre a justificação epistêmica. Pritchard, em diferentes momentos, expressa que não endossa o entendimento de Conee e Feldman (2004) acerca da suposta primitividade ou generalidade da análise mentalista da justificação, ou seja, do mentalismo *enquanto* internalismo. De modo que o disjuntivismo epistemológico aceita **MENT** por pressupor a coextensividade entre os fatores internos que têm relevância justificacional e a vida mental do agente.

DISC, segundo Pritchard, é uma tese que expressa uma intuição subjacente à chamada tese do Novo Gênio Maligno⁸³ (**NGM**). Pritchard a explicita da seguinte forma:

NGM: A medida em que A está justificado, em t, em acreditar que p, é exatamente a mesma medida que o duplicado incubado de A está justificado em t em acreditar que p⁸⁴.

A negação de **DISC** é um traço distintivo das perspectivas externalistas. Por quê? A razão pela qual **DISC** não se inclui entre os comprometimentos externalistas é bastante simples. Um externalista, como um confiabilista, não pode conceder que um agente no mundo atual e seu duplicado incubado em um mundo possível próximo compartilham do mesmo tipo de suporte epistêmico, uma vez que o externalista compreende que as relações estabelecidas pelos agentes nos contextos relevantes são de natureza distinta – não obstante a indistinguibilidade entre os cenários⁸⁵.

⁸³ Cf. Lehrer; Cohen (1983).

⁸⁴ The extent to which S is justified at t in believing that p is just the same as the extent to which S's envatted duplicate is justified at t in believing that p (PRITCHARD, 2011, p. 237).

⁸⁵ Em um sentido estrito, poderia ser dito que esta não é uma preocupação prioritária do externalismo, uma vez que o externalismo não exige para a atribuição de conhecimento ou justificação do agente

Um agente no mundo atual pode vir a estabelecer uma conexão bem sucedida com o mundo, se a sua crença é resultante de um processo confiável de formação de crença, enquanto a contraparte incubada se encontra em uma situação de engano massivo, ou seja, as crenças formadas por esse agente não derivam de um processo confiável de formação de crença.

É preciso notar que a ênfase externalista na análise de conceitos epistêmicos, tais como justificação e conhecimento, parte do princípio de que a avaliação do *status* justificacional de uma crença envolve aspectos que estão para além do domínio reflexivo do agente, importando, antes, a relação que o agente estabelece efetivamente com o mundo. Desse modo, se os agentes em questão estabelecem relações distintas com mundo, é natural que a medida que um agente no mundo atual tenha para estar justificado em uma dada crença perceptual Φ varie na medida que a contraparte incubada possa ter para Φ .

Nenhum esforço cognitivo empreendido pela contraparte incubada melhora, em algum sentido, sua situação epistêmica, pois os fatores que determinam a verdade da crença perceptual em questão são indisponíveis a esse agente, em princípio.

Como Pritchard (2011b) observa, internalistas entendem **NGM** como um fato da nossa vida cognitiva que deve ser explicado – e não um tópico a ser disputado. **NGM** segue-se como uma consequência natural da aceitação de **ACESSO** e **MENT** nas abordagens internalistas típicas. Se o agente no mundo atual e o agente incubado compartilham o fato de serem maximamente semelhantes em termos de sua vida mental, que, neste contexto, equivale a dizer que o agente no mundo atual e o agente no mundo incubado têm acesso reflexivo aos mesmos fatores, é inevitável que compartilhem também o mesmo grau de justificação.

que este esteja em condições de saber se ele se encontra no estado apropriado.

O estranhamento causado pelo disjuntivismo epistemológico deve-se ao fato do disjuntivismo epistemológico aceitar **ACESSO**, e deste modo, atender à caracterização mais solidificada sobre a divisa entre internalismo e externalismo, e rejeitar **DISC**, uma característica iminentemente externalista. Não seriam esses comprometimentos claramente incompatíveis? O sucesso do disjuntivismo epistemológico enquanto uma alternativa que é capaz de responder satisfatoriamente aos problemas recalcitrantes às perspectivas internalistas e externalista depende de uma justificativa convincente sobre de que maneira a aceitação de **ACESSO** e a negação de **DISC** não se traduz em uma conclusão trivializante. Discutimos a resposta do disjuntivismo epistemológico a esse respeito na seção seguinte.

3.2.1 Dúvidas acerca da viabilidade do disjuntivismo epistemológico: três problemas e três respostas

Pritchard identifica ao menos três problemas que podem ser colocados ao disjuntivismo epistemológico, que são: o problema do acesso, o problema da distinguibilidade e o problema da base.

O problema do acesso pode ser entendido como um questionamento das pressuposições do disjuntivismo epistemológico no que se refere às relações entre suporte racional (e o papel epistêmico desempenhado por ele) e o acesso reflexivo.

Em resumo, a ideia é a de que o disjuntivismo epistemológico seria compatível com a possibilidade de um agente vir a ter conhecimento de uma proposição empírica, sem auxílio externo, meramente por reflexão.

O ponto em questão é sensível ao disjuntivismo epistemológico, pois ele se apresenta como uma solução a uma importante dificuldade posta às perspectivas usuais, que é fazer sentido das conexões entre agente, suporte racional e mundo. Se o problema do acesso não pode ser transposto pelo disjuntivismo epistemológico, as suspeitas em relação à viabilidade de abrigar uma demanda internalista na análise do conhecimento perceptual ou da justificação perceptual e, ao mesmo tempo, dar conta das dimensões objetivas que constituem a justificação, são confirmadas.

Pritchard fornece o seguinte exemplo:

Suponha que alguém acredite que John está em casa e que o suporte racional reflexivo a esta crença é que o agente veja que John está em casa (i. e. este é um caso paradigmático de conhecimento perceptual, como o disjuntivismo epistemológico descreve). Dado que alguém (nós pressupomos) sabe *a priori* que ver que *p*, implica *p*, parece que o agente pode também concluir que, puramente por fazer uma dedução competente (e logo, por reflexão apenas), que John está em casa⁸⁶. (PRITCHARD, 2012, p. 20; trad. nossa).

No entanto, é patente que existe algo errado com esta linha de raciocínio, e que, portanto, a objeção posta pelo problema do acesso não se sustenta.

A disponibilidade do suporte racional ao agente não implica, de modo algum, que o agente possa vir a saber fatos do mundo a partir de um ponto de vista meramente subjetivo – ao menos nos termos postos pela objeção.

A resposta de Pritchard ao problema do acesso passa por uma elucidação do sentido em que algo possa ser disponível “por reflexão apenas”. A maneira como o disjuntivismo epistemológico interpreta a expressão “por reflexão apenas”

⁸⁶ Suppose one believes that John is at home, and that one's reflectively accessible rational support for this belief is that one sees that John is at home (i. e., this is a case of paradigmatic perceptual knowledge, as the epistemological disjunctivism describes it) Given that one also (we might assume) knows *a priori* that seeing that *p* entails *p*, it seems that one can further conclude, purely by undertaking a competent deduction (and hence by reflection alone) that John is at home (PRITCHARD, 2012, p. 20).

envolve um comprometimento tão somente com a ideia que o agente deve ser capaz de remeter-se, de maneira bem-sucedida, aos fatores que contribuem para a justificação da crença. O princípio de “ver que p, implica p” consiste em um dado sobre a constituição do conhecimento perceptual – se o agente se encontra em um caso de percepção, naturalmente, que a proposição empírica (à qual a crença se relaciona) é verdadeira. A aceitação do princípio, somada à maneira que o disjuntivismo epistemológico formula a exigência de acessibilidade, não tem uma consequência nociva para o disjuntivismo epistemológico.

O problema da base questiona a ideia de que “ver que p”, enquanto uma razão factiva, possa cumprir o papel de suporte epistêmico para o conhecimento perceptual. E por quê? O problema da base explora a ideia de que “ver que p”, sob certas circunstâncias, é apenas uma outra maneira de articular a ideia de que um estado perceptual, ele mesmo, é um tipo de relação epistêmica entre o agente e o mundo⁸⁷. E esta é uma ideia que tem apelo – principalmente às intuições externalistas. Obviamente, uma perspectiva internalista não está disposta a ceder a uma concepção tão lata de conhecimento.

Pritchard argumenta em favor da distinção entre “ver que p” e “saber que p”. Assim, temos que o disjuntivismo epistemológico não pode equacionar “contato perceptivo” com “contato cognitivo”, devido ao seu componente internalista. O disjuntivismo epistemológico supõe, antes, que esta é uma relação mediada por considerações que dizem respeito à *responsabilização* do agente perante a crença.

Pritchard chama atenção para o fato de que as condições de sucesso de “ver que p” diferem das condições de “saber que p” – “saber que p”, não obstante,

⁸⁷ Pritchard (2011a;2011b; 2012) designa esse entendimento como “tese da implicação” [*entailment thesis*].

envolve “ver que p”, sendo a última um suporte racional factivo. A esse respeito, Pritchard manifesta o seguinte entendimento:

[...] É preciso distinguir entre estar em um estado que garante conhecimento e estar em um estado que *garante que alguém está em uma boa posição para adquirir conhecimento*, mesmo que o agente em questão seja incapaz de explorar adequadamente esta oportunidade. Quero sugerir que “ver que p” é factivo e robustamente epistêmico, no último sentido, mais fraco, em vez do primeiro sentido, mais robusto. Isto é, “ver que p” e “saber que p” distinguem-se – tal que o primeiro pode corretamente pensado ser pensado como proporcionando uma base epistêmica para o último – e distinguem-se naqueles casos em que um agente, por causa de “ver que p”, está, assim, em uma boa posição para ganhar conhecimento de que p ainda não seja capaz de explorar adequadamente esta oportunidade (PRITCHARD, 2011b, p. 244; trad. nossa; grifos do autor)⁸⁸.

A estratégia de Pritchard para contornar o problema da base é oferecer uma reforma da compreensão sobre como um estado perceptivo pode se constituir enquanto uma base racional – não sendo o estado perceptivo ele mesmo conhecimento. Ou seja, Pritchard procura reinstaurar considerações internalistas sobre a função epistêmica do suporte. A distinção entre os cenários epistêmicos bons ou casos bons (por ex., condições objetivas e subjetivas favoráveis) e os cenários epistêmicos ruins ou casos ruins (por ex., condições objetivas e subjetivas desfavoráveis) fornece uma explicação da razão e das condições que fazem com que “ver que p” possibilite assentirmos à alegação de conhecimento perceptual.

O problema da distinguibilidade tem consequências mais preocupantes ao disjuntivismo epistemológico⁸⁹. Esta objeção tem a ver com uma possível

⁸⁸ [...] We need to distinguish between being in a state that guarantees knowledge and being in a state that *guarantees that one is in a good position to gain knowledge*, even if one is unable to properly exploit this opportunity. I want to suggest that seeing that p is factive and robustly epistemic in the weaker latter sense rather than in the more robust former sense. That is, seeing that p and knowing that p come apart – such that the former can properly be thought as providing an epistemic basis for the latter – and come apart in just those cases in which an agent, on account of seeing that p, is thereby in a good position to gain knowledge that p and yet is unable to properly exploit this opportunity.

⁸⁹ O problema da distinguibilidade é o que melhor expressa as dificuldades que o disjuntivismo epistemológico pode ter ao tentar abrigar intuições externalistas sobre a análise de conceitos epistêmicos e, ainda assim, manter-se no bojo internalista.

inconsistência abrigada pelo disjuntivismo epistemológico. Grego (2014) resume a objeção como se segue:

O disjuntivismo epistemológico é comprometido com a tese de que, no caso bom, o suporte epistêmico é reflexivamente acessível. Mas a perspectiva também é comprometida com a afirmação de que, no caso ruim, o suporte para a crença pode ser introspectivamente indistinguível do caso bom. Mas como essas duas afirmações podem ser ambas verdadeiras? Pois se alguém tem acesso reflexivo às razões factivas no caso bom e não tem acesso no caso ruim, então por que o agente não é capaz de distinguir entre um cenário e outro? O problema é reconciliar as afirmações aparentemente incompatíveis no coração do disjuntivismo epistemológico: (a) que nos casos bons a base factiva para o conhecimento é reflexivamente acessível e (b) que os casos ruins são introspectivamente indistinguíveis dos casos bons (GRECO, 2014, p. 118; trad. nossa)⁹⁰.

O disjuntivismo epistemológico não está comprometido com **NGM**, como vimos na seção anterior. **NGM** é um compromisso comum a acessibilistas e mentalistas. Por que é significativo que o disjuntivismo epistemológico não esteja comprometido com **NGM**? **NGM** nos oferece *insights* importantes sobre como os fatores internos e sua relevância epistêmica são tomados, a partir de um ponto de vista internalista. Mas como, precisamente, recusar um compromisso intimamente ligado ao coração do internalismo é de ajuda para o disjuntivismo epistemológico? Nossa resposta a essa pergunta é a seguinte: o disjuntivismo epistemológico é forçado a abandonar a premissa internalista central para lidar com as preocupações relacionadas aos aspectos objetivos envolvidos na avaliação de crenças. Em poucas palavras, o disjuntivismo epistêmico não pode abrigar ideias externalistas sem o custo de enfraquecer seus próprios pressupostos.

⁹⁰ [...] Epistemological disjunctivism is committed to the thesis that, in the good case, one's rational support is reflectively accessible. But the position is also committed to the claim that, in the bad case, one's grounds for belief can be introspectively indistinguishable from the good case. But how can both claims be true? For if one does have reflective access to one's factive reasons in the good case and one lacks exactly that in the bad case, then why cannot one introspectively distinguish between the two? (p. 21). The problem is to reconcile two seemingly incompatible claims at the heart of epistemological disjunctivism: (a) that in good cases one's factive basis for knowing is reflectively accessible and (b) that bad cases can be introspectively indistinguishable from good cases (GRECO, 2014, p. 118).

Greco (2014) parece perceber esse ponto ao discutir a solução proposta por Pritchard ao problema do acesso e o problema da distinguibilidade:

Em um sentido importante, a estratégia de Pritchard para responder o problema da distinguibilidade é o mesmo para responder ao problema do acesso. Em ambos os casos, a estratégia é enfraquecer a noção relevante de “acesso reflexivo” e argumentar que o disjuntivismo epistemológico requer apenas o sentido mais fraco. No presente contexto, isso permite Pritchard negar que o acesso reflexivo implica a distinguibilidade introspectiva, e logo, explicar como alguém pode ter acesso reflexivo ao suporte do conhecimento no caso bom, enquanto, ao mesmo tempo, não é capaz de introspectivamente distinguir o caso bom do caso ruim [...] (GRECO, 2014, p. 118; trad. nossa)⁹¹.

Defendemos que as considerações alentadas favorecem a ideia de que as conclusões que são derivadas do disjuntivismo epistemológico são insustentáveis no âmbito da análise internalista da justificação. Na seção seguinte discutimos as insuficiências do disjuntivismo a esse respeito e o contextualizamos em termos da objeção colocada por Bergmann.

3.3 COMO E POR QUE REJEITAR O INTERNALISMO?

Antes de explorarmos com mais atenção nosso entendimento sobre por que o disjuntivismo epistemológico não pode permanecer inteiramente sob o escopo da análise internalista da justificação (e de conceitos epistêmicos, em geral), é

⁹¹ In an important respect, Pritchard's strategy for answering the distinguishability problem is the same as for answering the access problem. In both cases, the move is to weaken the relevant notion of “reflective access” and to argue that epistemological disjunctivism requires only the weaker sense. In the present context, this allows Pritchard to deny that reflective access entails introspective distinguishability, and hence to explain how one can have reflective access to one's grounds for knowing in the good case, while at the same time not being able to introspectively distinguish the good case from the bad case. [...]. (GRECO, 2014, p. 118).

pertinente avaliarmos em minúcia a resposta de Pritchard acerca do problema da distinguibilidade.

A resposta de Pritchard ao problema da distinguibilidade é mais evidentemente motivada por considerações contextualistas. Pritchard nota que o conhecimento perceptual usualmente é pensado em termos de uma capacidade discriminatória, ou seja, perceber é perceber que um dado estado de coisas no mundo é o caso e não outro. Que tipo de implicações essa concepção sobre o conhecimento perceptual tem sobre uma posição substantiva acerca do suporte epistêmico?

O autor pretende rejeitar esta concepção na medida em que ela implica considerações fortemente onerosas do ponto de vista epistêmico. No contexto do disjuntivismo epistemológico isso se traduz na rejeição da ideia de que, para que uma alegação (ou atribuição) de conhecimento seja apropriada, o agente deva ter a capacidade de discriminar entre os cenários bons e ruins.

Pritchard reavalia as considerações contextualistas sobre as alternativas relevantes, de forma a abrigar essa conclusão. O autor explora uma concepção de relevância que não implique em um ônus epistêmico elevado.

As articulações mais comuns acerca das alternativas relevantes têm como pressuposto que eliminar uma alternativa relevante envolve a discriminação dos objetos que se avizinham no contexto. Por exemplo, tenho impressão de que uma de minhas gatas se encontra à porta do escritório, não estando certa disto. Por me encontrar em uma distância suficiente que faça com que eu tenha dúvidas sobre se de fato é a gata que se encontra à porta, não é uma alternativa relevante que seja uma pantera à porta do escritório e não a gata. Isto porque o fato de haver uma pantera dentro de minha casa não se configura como um cenário epistêmico

modalmente próximo. Em resumo, a ideia alternativa relevante ora explorada envolve o entendimento de que, para que um agente saiba uma dada proposição *p*, é necessário que o agente seja capaz de eliminar todas as alternativas não-*p* que são relevantes (PRITCHARD, 2012, p. 65).

Pritchard defende que há um modo de “eliminar alternativas relevantes” sem, contudo, entender essa capacidade em termos de uma capacidade discriminatória (PRITCHARD, 2012, p. 72). Isso é importante para a perspectiva, pois fornece elementos para entender de que maneira o disjuntivismo epistemológico pode evitar as objeções postas pelo problema da discriminalidade. O autor propõe uma distinção entre indício por favorecimento [*favouring evidence*] e indício por discriminação [*discriminating evidence*] (PRITCHARD, 2012, p. 77-81).

O sentido em que um agente tem algum tipo de conhecimento de ordem superior sobre sua própria situação epistêmica no cenário bom envolveria apenas um sentido brando de consciência – um sentido que não envolve eliminar a alternativa cética da maneira que a visão comum sobre as alternativas relevantes o faz, isto é, em termos do exercício de uma capacidade discriminatória.

O problema da distinguibilidade, segundo Pritchard, envolveria uma ilação inapropriada. O fato dos agentes no caso bom e no caso ruim compartilharem experiências que são indistinguíveis do ponto de vista subjetivo, não implica que a alegação de conhecimento no caso bom seja possível apenas se o agente pode, competentemente, distinguir a sua situação epistêmica da de sua contraparte, que se encontra em um contexto bastante deficitário epistemicamente. Obviamente, o agente no caso bom, ainda que em condições epistêmicas excelentes, não pode *saber* em um sentido lato, apenas a partir da evidência perceptual, que ele não se encontra em caso de engano ou ilusão. Mas o tipo de conhecimento de fundo

possuído pelo agente, isto é, aquilo que o agente é capaz de manipular em termos do cálculo evidencial, é suficiente para assegurar que ele se encontra em um cenário epistêmico maximamente fortuito. A possibilidade (não relevante) do erro não preclui que a alegação de conhecimento seja apropriada. Isto explicaria como o disjuntivismo epistemológico conseguiria escapar do problema da distinguibilidade.

Consideramos que em relação à problemática da eficácia da análise de conceitos epistêmicos, o disjuntivismo epistemológico mostra-se como uma opção dialeticamente atraente. Mas não é capaz de manter-se inteiramente no bojo da análise internalista.

Se retomarmos a caracterização de Bergmann (2006a; 2006b; 2006c) sobre as motivações da imposição do requisito de consciência, vemos que o internalismo, ao inserir a exigência de acessibilidade, o faz tendo em vista as dimensões críticas ou avaliativas envolvidas na justificação, mas também o bloqueio do acaso epistêmico. Bergmann, na caracterização do OPS, enfatiza este ponto.

O disjuntivismo epistemológico em seu componente internalista entende a necessidade do suporte epistêmico ser acessível ao agente como uma maneira de explicar como o agente pode ser responsabilizado ante sua alegação de conhecimento. E neste sentido, poderia ser dito que o disjuntivismo enquadrar-se-ia no contexto da análise internalista da justificação por atender a esta demanda básica. Como vimos, o disjuntivismo epistemológico adere ao requisito de acessibilidade.

No entanto, as considerações mais gerais da perspectiva sobre a relação entre a agência epistêmica e o modo como o agente se relaciona com o mundo destoam completamente de suas supostas motivações internalistas, antes sendo favoráveis e coerentes com as motivações externalistas. Entendemos que a rejeição

de **NGM** tem implicações mais amplas do que aquela pretendida por Pritchard. O papel epistêmico desempenhado pela exigência de acessibilidade é, em um importante sentido, enfraquecido ou esvaziado. Afinal, serão os aspectos objetivos ou extrínsecos envolvidos na avaliação epistêmica que determinam, em grande medida, se o agente está justificado ou não – uma intuição tipicamente externalista.

A satisfação das condições internas é elipsada pelos determinantes ambientais, contextuais, que constituem o âmbito de avaliação epistêmica.

A partir dessas reflexões, entendemos que ao menos duas conclusões podem ser extraídas: a primeira é aquela vislumbrada de início, a de que o disjuntivismo epistemológico é uma posição autoderrogatória, na medida em que abriga pressupostos abrangentes não conciliáveis; ou que o disjuntivismo epistemológico, embora mantenha a fala sob condições internas (em um sentido, como entendemos, esvaziado), encontra-se prioritariamente sob o espectro externalista da disputa.

Não compreendemos o disjuntivismo como uma posição insustentável. E nesse sentido, não favorecemos a primeira conclusão. Por outro lado, compreendemos que qualquer posição substantiva sobre a justificação (ou outros conceitos epistêmicos) que leve em conta as condições objetivas envolvidas na avaliação epistêmica, e em especial, procurem incorporar um tratamento da condição de verdade, figura-se no lado externalista da disputa. Como apontamos, a fala sobre condições internas, no disjuntivismo epistemológico, tendo em vista seus comprometimentos mais gerais, torna-se supérflua.

Assim, defendemos que o disjuntivismo epistemológico não consiste em uma saída para o internalismo epistêmico enquanto uma análise da justificação que não esteja sujeita ao tipo de objeção colocada por Bergmann. Deste modo,

concluimos que o internalismo epistêmico não encontrou ainda uma saída para o dilema posto por Bergmann.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Procuramos evidenciar de que maneira a análise internalista da justificação epistêmica é insatisfatória. O dilema de Bergmann ao internalismo epistêmico transparece esse entendimento na medida em que demonstra que o internalismo, ao fazer jus às intuições que o motivam, é levado a uma conclusão cética sobre a justificação (e o conhecimento) devido à onerosidade de suas demandas e, ao enfraquecê-las, o internalismo acaba por ser inconsistente com suas motivações. Assim, a objeção de Bergmann pode ser vista como tentativa de redução das assunções internalistas ao absurdo.

Discutimos diferentes articulações que pretendem contornar as dificuldades postas ao internalismo. Primeiramente, o mentalismo, que se pretende como uma posição que goza um maior grau de generalidade do que o internalismo concebido pelo critério acessibilista. Como vimos, o mentalismo falha com respeito a esse aspecto e falha em estabelecer-se como uma tese primitivamente epistêmica – o mentalismo é elipsado por comprometimentos ontológicos abrangentes sobre a linguagem e sobre a mentalidade.

O disjuntivismo epistemológico, ao pretender-se como uma forma de internalismo que conseguiria evitar as principais objeções postas ao internalismo, falha em demonstrar que é inteiramente coerente com as assunções do internalismo epistêmico.

Consideramos que o disjuntivismo epistemológico, antes, é favorável a uma articulação externalista da justificação epistêmica. Cremos que a imposição da acessibilidade torna-se supérflua. O disjuntivismo epistemológico reúne os requisitos que o tornam uma posição atrativa, justamente pelo seu potencial heurístico no que

concerne a dificuldades recalcitrantes como uma resposta satisfatória ao ceticismo radical. Também explica de que maneira é possível fazer sentido das dimensões objetivas da avaliação epistêmica sem dispensar considerações sobre a responsabilidade epistêmica.

Avaliamos que as perspectivas externalistas da justificação oferecem uma análise de conceitos epistêmicos mais frutífera do que as perspectivas internalistas. Uma vez que as primeiras conseguem evitar os problemas postos às perspectivas internalistas, ao passo que também estendem o âmbito da avaliação epistêmica – de modo que são favoráveis à acomodação de intuições importantes sobre o conhecimento e sobre a agência epistêmica, para além do recorte tradicionalmente enfatizado na epistemologia ocidental – uma epistemologia de indivíduos (estes concebidos prioritariamente como agentes epistêmicos humanos adultos), em contraposição a uma epistemologia de agentes epistêmicos (humanos ou não) contextualizados temporalmente, espacialmente, em grupo, ou ainda, socialmente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABRANTES, P.; BENSUSAN, H. Conhecimento, Ciência e Natureza: Cartas Sobre o Naturalismo. In: SIMON, S. (Ed.). *Filosofia e Conhecimento: Das Formas Platônicas ao Naturalismo*. Brasília: Editora da UnB, 2003, p. 272-333.
- ALSTON, W. Varieties of Privileged Access. *American Philosophical Quarterly*, v. 8, 1971, p. 223-241.
- _____. An Internalist Externalism. *Synthese*, v. 74, 1988, p. 265-283.
- _____. Epistemic Desiderata. *Philosophy and Phenomenological Research*, v. 53, 1993, p. 527-551.
- _____. *Beyond Justification: Dimensions of Epistemic Evaluation*. Ithaca and London: Cornell University Press, 2005.
- AUDI, R. *The Structure of Justification*. Cambridge: Cambridge University Press, 1993.
- BEALER, G. Intuition and the Autonomy of Philosophy. In: DEPAUL, M.; RAMSEY, W. (Eds.). *Rethinking Intuition*. Lanham: Rowman & Littlefield, 1998, p. 201-240.
- BERGMANN, M. *Justification without Awareness: A Defense of Epistemic Externalism*. New York: Oxford University Press, 2006a.
- _____. Bonjour's Dilemma. *Philosophical Studies*, v. 131, 2006b, p. 679-693.
- _____. A Dilemma for Internalism. In: CRISP, T. M.; DAVIDSON, M.; LANN, D. V. (Eds.). *Knowledge and Reality: Essays in Honor of Alvin Plantinga*. Dordrecht: Springer, 2006c, p. 137-177.
- BLAAUW, M. Warrant. In: BLAAUW, M.; PRITCHARD, D. *Epistemology A-Z*. New York: Palgrave Macmillan, 2005. p. 154-155.
- BONJOUR, L. Externalist Theories of Empirical Knowledge. *Midwest Studies in Philosophy*, v. 5, 1980, p. 53-74.
- _____. *The Structure of Empirical Knowledge*. Cambridge: Harvard University Press, 1985.
- _____. Toward a Defense of Empirical Foundationalism. In: DEPAUL, M. (Ed.). *Resurrecting Old-Fashioned Foundationalism*. Oxford: Rowman & Littlefield Publishers, 2001, p. 21-38.
- _____. Replies. *Philosophical Studies*, v. 131, 2006, p. 743-759.
- _____. Externalism/Internalism. In: DANCY, J.; SOSA, D.; STEUP, M. (Eds.). *A Companion To Epistemology*. 2. ed. Oxford: Blackwell, 2010a, p. 364-368.

_____. *Epistemology: Classic Problems and Contemporary Responses*. Lanham: Rowman & Littlefield, 2010b.

_____; SOSA, E. *Epistemic Justification: Internalism vs. Externalism, Foundations vs. Virtues*. Malden: Blackwell Publishers, 2003.

CHISHOLM, R. *Teoria do Conhecimento*. Trad. de Álvaro Cabral. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1969.

_____. *The Foundations of Knowing*. Minneapolis: University of Minnesota Press, 1982.

_____. The Indispensability of Internal Justification, *Synthese*, v. 74, 1988, p. 285-296.

_____. *Theory of Knowledge*. 3. ed. Englewood Cliffs: Prentice Hall, 1989.

BROWN, J. Externalism in Mind and Epistemology. In: GOLDBERG, S. (ed). *Internalism and Externalism in Semantics and Epistemology*. New York: Oxford University Press, 2007, p. 13-34.

BUTTS, E. Mentalism is not Epistemic Ur-internalism. *Philosophical Explorations: An International Journal for Philosophy of Mind and Action*, v. 15, 2012, p. 233-249.

COHEN, S. Basic Knowledge and the Problem of Easy Knowledge. *Philosophy and Phenomenological Research*, v. 65, 2002, p. 309-329.

COHEN, S.; LEHRER, K. Justification, Truth, and Coherence. *Synthese*, v. 55, 1983, p. 191-207.

CONEE, E. Externally Enhanced Internalism. In: GOLDBERG, S. (Ed.). *Internalism and Externalism in Semantics and Epistemology*. Oxford: Oxford University Press, 2007, p. 51-67.

CONEE, E.; FELDMAN, R. *Evidentialism*. Oxford: Oxford University Press, 2004.

CRISP, T. A Dilemma for Internalism? *Synthese*, v. 172, 2010, p. 355-366.

DESCARTES, R. *Meditações sobre Filosofia Primeira*. Trad. de F. Castilho. Campinas: Editora da Unicamp, 2004.

FELDMAN, R. Contextualism. In: DANCY, J; SOSA, E.; STEUP, M. (Eds.). *A Companion to Epistemology*. Cambridge, MA: Blackwell Publishers, 2010, p. 10-22.

_____. *Epistemology*. Upper Saddle River: Prentice Hall, 2003.

_____. In Search of Internalism and Externalism. In: SCHANTZ, R. (Ed.). *The Externalist Challenge*. New York: Walter de Gruyter, 2004, p. 143-156.

FIRTH, R. Are Epistemic Concepts Reducible to Ethical Concepts? In: GOLDMAN, A.; KIM, J. (Eds.). *Values and Morals*. Dordrecht: D. Reidel, 1978, p. 215-229.

FISH, W. *Philosophy of Perception: A Contemporary Introduction*. New York: Routledge, 2010.

FOLEY, R. *The Theory of Epistemic Rationality*. Cambridge: Harvard University Press, 1987.

_____. *Working without a Net*. New York: Oxford University Press, 1993.

FUMERTON, R. The Internalism/Externalism Controversy. *Philosophical Perspectives*, v. 2, 1988, p. 443-459.

_____. Metaepistemology and Skepticism. In: GLEN, R; ROTH, M. *Doubting (Eds.). Contemporary Perspectives on Skepticism*. Dordrecht: Kluwer Academic Publishers, 1990, p. 57-68.

_____. *Metaepistemology and Skepticism*. Lanham: Rowman & Littlefield, 1995.

_____. What and About What is Internalism? In: GOLDBERG, S. (Ed.). *Internalism and Externalism in Semantics and Epistemology*. Oxford: Oxford University Press, 2007, p. 35-50.

GALLINA, A. A justificação do conhecimento: duas perspectivas internalistas. In: GALLINA, A.; SARTORI, C. (Eds.). *Ensaio de Epistemologia Contemporânea*. Ijuí: UNIJUI, 2010, p. 9-31.

GINET, C. *Knowledge, Perception, and Memory*. Dordrecht: D. Reidel, 1975.

GOLDMAN, A. What is justified belief? In: PAPPAS, G. (Ed.). *Justification and Knowledge*. Dordrecht: Reidel, 1979, p. 1-23.

_____. The Internalist Conception of Justification. *Midwest Studies in Philosophy*, v. 5, 1980, p. 27-52.

_____. *Epistemology and Cognition*. Cambridge: Harvard University Press, 1986.

_____. Epistemologia Naturalista e Confiabilismo. In: ÉVORA, F.; ABRANTES, P. (Eds.). *Cadernos de História e Filosofia da Ciência: Naturalismo Epistemológico*, CLE, Unicamp, v. 18, 1998, p. 109-145.

HETHERINGTON, S. The Extended Knower. *Philosophical Explorations: An International Journal for Philosophy of Mind and Action*, v. 15, 2012, p. 207-218.

HUEMER, M. Foundations and Coherence. DANCY, J; SOSA, E.; STEUP, M. (Eds.). *A Companion to Epistemology*. Cambridge, MA: Blackwell Publishers, 2010, p. 22-33.

KLEIN, P. Foundationalism and the Infinite Regress of Reasons. *Philosophy and Phenomenological Research*, v. 58, 1998, p. 919-925.

_____. Human Knowledge and the Infinite Regress of Reasons. In: TOMBERLIN, J. (ed.). *Philosophical Perspectives: Epistemology*, v. 13, 1999, p. 297-325.

- _____. Infitism is the Solution to the Regress Problem. In: STEUP, M.; SOSA, E. (Eds.). *Contemporary Debates in Epistemology*. Oxford: Blackwell, 2005. p. 131-140.
- LEITE, A. Epistemological Externalism and the Project of Traditional Epistemology. *Philosophy and Phenomenological Research*, v. 70, 2005, p. 505-533.
- LEWIS, C. I. *An Analysis of Knowledge and Valuation*. La Salle, Ill: Open Court, 1946.
- LITTLEJONH, C. *Justification and the Truth-Connection*. New York: Cambridge University Press, 2012.
- KORNBLITH, H. *Knowledge and its Place in Nature*. Oxford: Oxford University Press, 2002.
- KVANVIG, J. Epistemic Justification. In: BERNECKER, S; PRITCHARD, D. *The Routledge Companion to Epistemology*. New York: Routledge, 2010, p. 25-36.
- MARQUES, A. Consciência. In: BRANQUINHO, J.; MURCHO, D.; GOMES, N. (Eds.) *Enciclopédia de Termos Lógico-filosóficos*. São Paulo: Martins Fontes, 2006, p. 189-193.
- MATHESON, J.; ROGERS, J. Bergmann's Dilemma: Exit Strategies for Internalists. *Philosophical Studies*, v. 152, 2011, p. 55-80.
- McDOWELL, J. Criteria, Defeasibility, and Knowledge. *Proceedings of the British Academy*, v. 68, 1982, p. 455-479.
- _____. Knowledge and the Internal. *Philosophy and Phenomenological Research*, v. 55, 1995, p. 877-893.
- _____. Knowledge and the Internal Revisited. *Philosophy and Phenomenological Research*, n. 64, 2002, p. 22-30.
- _____. The Disjunctive Conception of Experience as Material for a Transcendental Argument. In: HADDOCK, A.; MACPHERSON, F. (Eds.). *Disjunctivism: Perception, Action, Knowledge*. Oxford: Oxford University Press, 2008.
- MOSER, P. *Knowledge and Evidence*. London: Cambridge University Press, 1989.
- PLANTINGA, A. *Warrant and Proper Function*. Oxford: Oxford University Press, 1992.
- _____. *Warrant: The Current Debate*. New York: Oxford University Press, 1993.
- POLLOCK, J; CRUZ, J. *Contemporary Theories of Knowledge*. 2. ed. Lanham: Rowman and Littlefield, 1999.
- PRITCHARD, D. *Epistemological Disjunctivism*. New York: Oxford University Press, 2012.

- _____. Epistemological Disjunctivism and the Basis Problem. *Philosophical Issues*, n. 21, 2011a, p. 434-455.
- _____. Evidentialism, Internalism, Disjunctivism. In: DOUGHERTY, T. (Ed.). *Evidentialism and its Discontents*. Oxford: Oxford University Press, 2011b.
- PRYOR, J. Highlights of Recent Epistemology. *British Journal for the Philosophy of Science*, v. 52, 2001, p. 95-124.
- ROCHA, A. *Pensar o Invisível: As Mulheres Negras como Produtoras de Pensamento Filosófico*. (Monografia). Brasília, 2014. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/10483/10019>>. Acesso em: dez. 2014.
- SCHMITT, F. *Knowledge and Belief*. New York: Routledge, 1992.
- STEUP, M. *An Introduction to Contemporary Epistemology*. Upper Saddle River: Prentice Hall, 1996.
- STROUD, B. Understanding Human Knowledge in General. In: CLAY, M; LEHER, K. (Eds.). *Knowledge and Skepticism*. Boulder: Westview Press, 1989, p.31-49.
- _____. Scepticism, “Externalism”, and the Goal of Epistemology. *Proceedings of the Aristotelian Society*, v. 68, 1994, p. 291-307.
- VAHID, H. Externalism/Internalism. In: BERNECKER, S.; PRITCHARD, D. (Eds.). *The Routledge Companion to Epistemology*. New York: Routledge, 2011, p. 144-155.
- VALCARENGHI, E. O Internalismo Pode Integrar uma Análise Correta do Conceito de Conhecimento? *Kriterio*, v. 49, n. 117, 2008, p. 39-66.
- VOGEL, V. Reliabilism Leveled. *Journal of Philosophy*, v. 97, n. 11, p. 602–623, 2000.
- WILLIAMS, M. Is Knowledge a Natural Phenomenon? In: SCHANTZ, R. (Ed.). *The Externalist Challenge*. New York: Walter de Gruyter, 2004. p. 193-210.